Jornal OFICIAL
/prefeituradebarueri
Reprodução permitida, desde que citada a fonte.
PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO
ANO XVIII
Edição 2.071 | Sábado, 24 de outubro de 2026

ATOS OFICIAIS

SS SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142º da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Divisão Técnica de Fiscalização de Alimentos

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 345/2001 (APA 345/2001 C) - LOJAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Processo: 388/1999 (APA 388/1999 C) - LANCHONETE TAMBORE 105 LTDA
Processo: 190/1995 (APA 190/1995 C) - DU PONT DO BRASIL S/A
Processo: 329/2001 (APA 329/2001 C) - MARTINHO DANÇAS LTDA
Processo: 180/1995 (APA 180/1995 C) - CASA DO NORTE BAR TEVES E BARRETO LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 265/2012 (APA 1428/2026) - ZAMP S/A
Responsável Legal: GABRIEL MAGALHÃES DA ROCHA GUIMARÃES

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 638/2026 - CBS AÇOUGUE E MINIMERCADO LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 265/2012 (APA 1429/2026) - ZAMP S/A
Processo: 339/2023 (APA 1469/2026) - MAELKA RESTAURANTES LTDA
Processo: 725/2023 (APA 663/2026) - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Processo: 406/2025 (APA 1470/2026) - TEREZINHA AP. DE FREITAS CHAVES RESTAURANTE

Divisão Técnica de Fiscalização de Medicamentos Correlatos, Saneantes e Cosméticos

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 1493/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico: LUZIVALDO DE FREITAS SILVA JUNIOR

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 210/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: EDUARDA NERI FIDELIS
Processo: 726/2024 (APF 209/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: JESSE PORTELA MAYNARDES

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - INDEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 211/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: MARCELO GUEDES CORREIA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 1491/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico: SIMONE LUNA DE ALMEIDA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - INDEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 1492/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Responsável Técnico Substituto: MARCELO GUEDES CORREIA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 183/2026 - PREMIUM TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - TÁCITA - DEFERIDA
Processo: 726/2024 (APF 565/2026) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Divisão Técnica de Fiscalização de Serviços de Saúde

Notificamos o estabelecimento INTEGRAVILLE ALPHAVILLE SERVIÇOS DE SAÚDE (Processo n.º 393/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Notificação 542/2026, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 520/2024 (APO 1214/2026) - AMORSAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE BARUERI LTDA
Responsável Técnico: VIRGINIA ADELE MYSCHKA MARTINI

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 520/2024 (APO 1163/2026) - AMORSAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE BARUERI LTDA
Responsável Técnico: CAYO URZEDO GODOY

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 1216/2011 (APM 1216/2011 C) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI UBS JOSÉ FRANCISCO CAIABA – ODONTO

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 519/2024 - AMORSAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE BARUERI LTDA
Processo: 577/2026 - AMORSAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA DE BARUERI LTDA
Processo: 520/2024 - AMORSAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DE BARUERI LTDA
Processo: 581/2026 - CLINICA DRA IEDA FERNANDES LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 092/2024 (APM 1312/2025) - SMART HAIR CLINIC LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 346/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA
Em 15/10/2026
LAVRADO AIP n.º 5708/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 347/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA
Em 15/10/2026
LAVRADO AIP n.º 5709/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 348/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA
Em 15/10/2026
LAVRADO AIP n.º 5707/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 349/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA
Em 15/10/2026
LAVRADO AIP n.º 5706/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 352/2026 - INSTITUTO PONTO SER LTDA
Em 16/10/2026
LAVRADO TRM n.º 4863/2026 de LIBERAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 372/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5696/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 373/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5698/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 374/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5697/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 375/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5699/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 376/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5700/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 371/2026 - GRUPO VANESSA CESCONETTO LTDA
Em 28/09/2026
LAVRADO AIP n.º 5695/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Claudia Aparecida Afonso Marques, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das suas atribuições e de acordo com a Resolução n.º 207/21-CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 34/26 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que indica a necessidade de convocação de suplente do Conselho Tutelar I para substituição da Sra. **Silvia Caetano Leão** em seu período de férias, de 18/11/2026 a 17/12/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.309/13 e a Resolução n.º 170/14-CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

I – Convocar o 2º Suplente do Conselho Tutelar I, Sr. **Ivan Dias dos Santos Cardoso**, para compor o Conselho Tutelar I de Barueri, em CARÁTER TEMPORÁRIO, de 18/11/2026 a 17/12/2026, em substituição a Conselheira Tutelar **Silvia Caetano Leão**;

II – Para tanto, o convocado deverá apresentar-se na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, situada à Avenida 26 de Março n.º 1.159 – Jardim São Pedro – Barueri – SP, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Barueri, no horário das 8h às 16h30, ou através do e-mail cmdca@barueri.sp.gov.br, para fins de manifestar, por escrito, sua aceitação, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar;

III – O não comparecimento implicará em convocação do suplente seguinte, por ordem de classificação;

IV – Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 20 de outubro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

SED SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 13/2026 – Aprovado em 21/10/2026.

ASSUNTO: Autoriza a ampliação curricular na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados de 1.200 horas, de Nível Médio ofertados na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, a partir de 2027.

INTERESSADA: Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB

RELATORES (AS): Cons.ª Magda Guimarães Olegário Silva, Cons.º Expedito Alves Filho e a Cons.ª Maria de Fátima Leite.

1. HISTÓRICO

Através do ofício da Superintendência nº 310/2026, de 22 de setembro de 2026, a Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, solicita a este colegiado a aprovação da ampliação da carga horária dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrados de Nível Médio, de 1.200 horas ofertados no período diurno, a partir de 2027.

Neste contexto, o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei nº 980, de 09 de abril de 1997 e suas alterações, tem suas atribuições previstas através do Decreto nº 4.113, de 02 de junho de 1997, manifesta-se a respeito do objeto em pauta.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o objeto do presente encaminhamento, cumpre destacar os principais marcos legais e normativos aplicáveis ao Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos âmbitos federal e municipal:

- Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) - lei que regulamenta e estrutura o funcionamento da Educação Básica Brasileira;
- Lei Federal nº 15.388/2026 (Novo Plano Nacional de Educação - PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira dos próximos dez anos;
- Lei Federal nº 14.945/2024 - redefiniu as diretrizes do ensino médio no Brasil ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e outras normativas educacionais;
- Lei Municipal nº 2.408/2015 - lei que aprova o Plano Municipal de Educação de Barueri - PME);
- Lei Federal nº 13.415/2017 - lei que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo a BNCC e Itinerários Formativos;
- Lei Complementar Municipal nº 583, de 25 de novembro de 2024 - cria e reorganiza a nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP 04/2018 - institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB;
- Deliberação CME nº 02/2019 - fixa diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Municipal de Ensino de Barueri;
- Resolução CNE/CEB nº 02/2020 - aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- Resolução CNE/CP nº 01/2021- define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Parecer CME nº 17/2022 - aprova o Currículo da FIEB para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 02/2024 – institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM;
- Deliberação CME nº 01/2025 - estabelece as Diretrizes Curriculares para a etapa do Ensino Médio no Sistema Municipal de Ensino;
- Deliberação CME nº 04/2025 - orienta sobre a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB.

Nesse contexto, cumpre ainda destacar o disposto na Lei Municipal nº 980, de 9 de abril de 1997 e suas alterações, especialmente em seu artigo 2º, III, que atribui a este Colegiado a competência de:*" zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação"*. Além das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da mencionada Lei e das demais atribuições, cabe ao Conselho: *"autorizar e supervisionar o funcionamento de estabelecimentos municipais de ensino infantil, fundamental, médio e técnico"*.

3. APRECIAÇÃO

O presente expediente, trata-se de uma solicitação formulada pela Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, pessoa jurídica de direito público, mantenedora dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barueri.

Ao analisar o expediente, foi verificado que a presente solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente em seu artigo 12, I, que estabelece: *" os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica"*.

Para fundamentar a proposta, a Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, em observância ao disposto no artigo 36, § 1º, da Resolução CNE/CEB nº 02/2024, mediante análise comparativa de suas matrizes curriculares, identificou que os Cursos Técnicos Integrados de 1.200 horas ofertados no período diurno apresentam menor carga horária nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Literatura e de Língua Inglesa em comparação às demais matrizes da instituição.

Diante disso, o levantamento institucional evidenciou que cerca de 41% dos estudantes matriculados no Ensino Médio Integrado, são impactados por essa diferença na oferta curricular, que afeta diretamente as competências fundamentais relacionadas à:

- Leitura e interpretação de textos;
- Produção textual;
- Argumentação;
- Comunicação oral e escrita;
- Domínio da Língua Inglesa.

Nesse contexto, a ampliação curricular proposta constitui medida voltada à promoção da equidade educacional e ao fortalecimento das oportunidades de aprendizagem oferecidas aos estudantes da instituição.

Dessa forma, a Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, solicita a autorização para a ampliação curricular aos cursos técnicos integrados de 1.200 horas ofertados no período diurno, mediante a inclusão de:

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI
PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO
Prefeito: José Roberto Piteri | **Vice-Prefeita:** Dra. Claudia Marques | **Secretário de Comunicação:** Jorge de Albuquerque
Jornalista responsável: Nanci Dainezi - MTB 34.466 / SP
Atendimento: Maritania dos Santos
Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira
Revisão: Equipe de jornalismo
Endereço: Av. 26 de Março, 173 · Centro · Barueri · SP
Contato: 11 4198 -1878
E-mail: job@barueri.sp.gov.br
www.portal.barueri.sp.gov.br

1) uma (01) aula semanal (não presencial - NP) de Língua portuguesa e Literatura na 1ª série correspondente a 30 horas anuais;
2) uma (01) aula semanal (não presencial - NP) de Língua Inglesa na 2ª série, correspondente a 30 horas anuais.

Assim sendo, totalizando 60 horas adicionais (não presenciais - NP) à matriz curricular vigente dos cursos técnicos citados no corpo do documento.

Cabe salientar, que a proposta de ampliação curricular não substitui os componentes curriculares presenciais, nem reduz a carga horária presencial atualmente prevista para os cursos técnicos integrados de 1.200 horas, ofertados pela FIEB.

Apresentam-se, a seguir, os cursos de Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que terão ampliação em suas matrizes curriculares, a partir de 2027:

Instituto Técnico de Barueri - ITB Professora MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS (FIEB - Unidade Alphaville)

Curso/ Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Design de Interiores	Produção Cultural e Design	1200 horas	3.240 horas (Integrada)

Instituto Técnico de Barueri - ITB Professora MARIA SYLVIA CHALUPPE MELLO (FIEB - Unidade Engenho Novo)

Curso/Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Análises Clínicas	Meio Ambiente e Saúde	1200 horas	3.240 horas (Integrada) 250 horas (Estágio Obrigatório)
Técnico em Farmácia	Meio Ambiente e Saúde	Integrada	3.240 horas (Integrada)
Técnico em Química	Produção Industrial	Integrada	3.240 horas (Integrada)

Instituto Técnico de Barueri - ITB BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO (FIEB - Unidade Jardim Belval)

Curso/Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Edificações	Infraestrutura	1200 horas	3.240 horas (Integrada)
Técnico em Eletroeletrônica	Controle e Processos Industriais	1200 horas	3.240 horas (Integrada)
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	1200 horas	3.240 horas (Integrada - Diurno) 3.270 horas (Integrada - Noturno)
Técnico em Telecomunicações	Informação e Comunicação	1200 horas	3.240 horas (Integrada)

Vale ressaltar, que o ***Curso Técnico de Administração Integrado no período noturno***, também ofertará o componente Educação Digital de forma não presencial.

Dentro desse contexto, é importante também destacar que as ampliações curriculares previstas nos cursos supracitados atendem as exigências mínimas legais.

4 . CONCLUSÃO

Da análise da legislação educacional vigente, bem como das normas emanadas por este egrégio Conselho e documentos institucionais analisados, conclui-se que a autonomia pedagógica conferida às instituições de ensino pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), compreende a prerrogativa de que a FIEB em sua Proposta Pedagógica defina suas prioridades e estratégias de implementação, acompanhamento e avaliação do processo de ensino aprendizagem.

Portanto, diante da competência legal conferida e das considerações acima expostas, fica autorizada a ampliação curricular na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados de 1.200 horas, de Nível Médio ofertados na Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, a partir de 2027.

Sendo assim, encaminha-se cópia homologada e rubricada deste Parecer à Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, para os desdobramentos necessários.

Barueri, 21 de outubro de 2026.

Relatores (as) Conselheiros (as):

Expedito Alves Filho _____

Magda Guimarães Olegário Silva _____

Maria de Fátima Leite _____

5. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova esse Parecer, por unanimidade. A reunião e consequente homologação foi realizada presencialmente na sala do Conselho Municipal de Educação – CME, com registro na ata 928ª.

Presentes os Conselheiros (as): Magda Guimarães Olegário Silva, Mônica Narvaez, Expedito Alves Filho, Maria de Fátima Leite, Alberto Felipe Camargo Viana, Marly Isabel Camargo de Toledo e Maria Lúcia Ricci Abrantes Caires.

Barueri, 21 de outubro de 2026.

Magda Guimarães Olegário Silva
Presidenta do CME

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

PARECER CME Nº 14/2026 – Aprovado em 21/10/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados diurnos de 1.000 horas, ofertados na Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, a partir de 2027.

INTERESSADA: Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB

RELATORES (AS): Cons.º Expedito Alves Filho, Cons.ª Magda Guimarães Olegário Silva e Consª Maria Lúcia Ricci Abrantes Caires.

1. HISTÓRICO

Por meio do ofício da Superintendência nº 337/2026, de 08 de outubro de 2026, a Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, solicita a este colegiado a aprovação da alteração na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados diurnos de 1.000 horas, ofertados na Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, a partir de 2027.

Neste contexto, o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, criado pela Lei nº 980, de 09 de abril de 1997 e suas alterações, tem suas atribuições previstas através do Decreto nº 4.113, de 02 de junho de 1997, manifesta-se a respeito do objeto em pauta.

2. MARCOS LEGAIS

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996)**, que assegura às instituições de ensino autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica e estabelecer critérios de avaliação de aprendizagem, observadas as normas comuns da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

- **Lei Federal nº 15.388/2026 (Novo Plano Nacional de Educação - PNE)**, que determina em sua meta 7.b: Assegurar que todos os estudantes alcancem o nível básico de aprendizagem em cada uma das 3 (três) dimensões estabelecidas na BNCC para a educação digital - pensamento computacional, mundo digital e cultura digital -, com pelo menos 50% (cinquenta por cento), 45% (quarenta e cinco por cento) e 40% (quarenta por cento) dos estudantes no nível adequado de aprendizagem, respectivamente ao término dos anos iniciais do ensino fundamental, dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, até o quinto ano de vigência deste PNE; e 80% (oitenta por cento) dos estudantes, ao término dos 3 (três) marcos referidos anteriormente nesta meta, até o final do decênio;

- **Lei Federal nº 14.945/2024** - redefiniu as diretrizes do ensino médio no Brasil ao alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e outras normativas educacionais;
- **Lei Municipal nº 2.408/2015** - lei que aprova o Plano Municipal de Educação de Barueri - PME);
- **Lei Federal nº 13.415/2017** - lei que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo a BNCC e Itinerários Formativos;
- **Lei Complementar Municipal nº 583, de 25 de novembro de 2024** - cria e reorganiza a nova estrutura administrativa e quadro de pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri e dá outras providências;
- **Resolução CNE/CP nº 04/2018** - institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB;
- **Deliberação CME nº 02/2019** - fixa diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Municipal de Ensino de Barueri;
- **Resolução CNE/CEB nº 02/2020** - aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- **Resolução CNE/CP nº 01/2021**- define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- **Parecer CME nº 17/2022** - aprova o Currículo da FIEB para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB nº 02/2024** - institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM;
- **Deliberação CME nº 01/2025** - estabelece as Diretrizes Curriculares para a etapa do Ensino Médio no Sistema Municipal de Ensino;
- **Deliberação CME nº 04/2025** - orienta sobre a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB.

Nesse contexto, cumpre ainda destacar o disposto na Lei Municipal nº 980, de 9 de abril de 1997 e suas alterações, especialmente em seu artigo 2º, III, que atribui a este Colegiado a competência de: *" zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação"*. Além das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da mencionada Lei e das demais atribuições, cabe ao Conselho: *"autorizar e supervisionar o funcionamento de estabelecimentos municipais de ensino infantil, fundamental, médio e técnico"*.

3. APRECIAÇÃO

O presente expediente, trata-se de uma solicitação formulada pela Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, pessoa jurídica de direito público, mantenedora dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barueri.

Ao analisar o expediente, foi verificado que a alteração na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados diurnos de 1.000 horas da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, para 2027, serão realizadas da seguinte forma:

1. **Língua Inglesa (1ª série):** ampliação de 1 (uma) para 2 (duas) aulas presenciais semanais;

2. **Educação Digital: (1ª série):** transição do formato presencial para não presencial.

Assim sendo, mediante a proposta de alteração na matriz curricular para 2027, a carga horária global passará de 3.150 horas para 3.180 horas.

Vale ressaltar, que no Ensino Médio Regular e nos Cursos Técnicos Integrados com carga horária de 800 horas, o componente Educação Digital continuará sendo ofertado de forma presencial, seguindo o currículo unificado estabelecido pela assessoria da Unidade de Gestão Educacional (UGE).

Seguem abaixo, os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio diurnos, que terão alteração em suas matrizes curriculares, a partir de 2027:

Instituto Técnico de Barueri - ITB - Professora CRISTINA GOLDSTEIN BARREIROS (FIEB - Unidade Aldeia da Serra)

Curso/ Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Informação e Comunicação	1000 horas	3.180 horas (Integrada)

Instituto Técnico de Barueri - ITB BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO (FIEB - Unidade Jardim Belval)

Curso/Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Informática para Internet	Informação e Comunicação	1000 horas	3.180 horas (Integrada)
Técnico em Redes de Computadores	Informação e Comunicação	1000 horas	3.180 horas (Integrada)

Instituto Técnico de Barueri - ITB Professora DAGMAR RIBAS TRINDADE (FIEB - Unidade Maria Cristina)

Curso/Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Informação e Comunicação	1000 horas	3.180 horas (Integrada)

Instituto Técnico de Barueri - ITB Professor MOACYR DOMINGOS SAVIO VERONEZI (FIEB - Unidade Parque Imperial)

Curso/Habilitação	Eixo	Carga Horária CNCT	Carga Horária Total FIEB (FGB + Ensino Técnico)
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação	1000 horas	3.180 horas (Integrada)

4 . CONCLUSÃO

Por fim, diante da competência legal conferida a este Colegiado e das considerações acima expostas, fica autorizada alteração na carga horária dos Cursos Técnicos Integrados diurnos de 1.000 horas, ofertados na Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, a partir de 2027.

Diante do exposto, encaminha-se cópia homologada e rubricada deste Parecer à Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, para as providências cabíveis.

Barueri, 21 de outubro de 2026.

Relatores (as) Conselheiros (as):

Expedito Alves Filho _____

Magda Guimarães Olegário Silva _____

Maria Lúcia Ricci Abrantes Caires _____

5. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova esse Parecer, por unanimidade. A reunião e consequente homologação foi realizada presencialmente na sala do Conselho Municipal de Educação – CME, com registro na ata 928ª.

Presentes os Conselheiros (as): Magda Guimarães Olegário Silva, Mônica Narvaez, Expedito Alves Filho, Maria de Fátima Leite, Alberto Felipe Camargo Viana, Marly Isabel Camargo de Toledo e Maria Lúcia Ricci Abrantes Caires.

Barueri, 21 de outubro de 2026.

Magda Guimarães Olegário Silva
Presidenta do CME

SSUDS SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA nº 026/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE INTEGRAM O PLANO PREVENTIVO DE CHUVAS DE VERÃO – PPCV, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 9.672, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CATARINA SANCHES PRESTES, Secretária Municipal de Segurança Urbana e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no § 2º do art. 1º do Decreto nº 9.672, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Plano Preventivo Chuvas de Verão – PPCV.

CONSIDERANDO que, durante o período correspondente às chuvas de verão, há significativo aumento da vazão pluvial, elevando o risco de enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos de encostas no Município, com potenciais transtornos à população;

CONSIDERANDO que os eventos decorrentes de enchentes, alagamentos, inundações e deslizamentos em áreas urbanas podem ocasionar danos materiais e riscos à segurança, à saúde e à integridade física dos munícipes, bem como prejuízos a bens públicos e particulares;

CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela segurança, bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos, adotando medidas preventivas e emergenciais que assegurem a efetiva proteção do interesse público da população barueriense;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em consonância com o art. 10 do Decreto nº 9.672, os representantes abaixo indicados pelas respectivas Secretarias em que estão lotados, para composição do Plano Preventivo Chuvas de Verão, com vigência 2026/2027:

1. SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL
Roberto Lago, matrícula: 104.771;
Ednilson Stramantino, matrícula: 2.681.

2. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Jaqueline Cristina S. Maciel Pereira, matrícula: 024.810;
Alessandra Ferreira Neves, matrícula: 105.007.

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lucas Duarte da Silva, matrícula: 103.635;
Osvana da Silva Liecnieski, matrícula: 19.680.

4. SECRETARIA DE ESPORTES
José Carlos de Paula, matrícula: 802.865;
Débora de Lemos Guerreiro, matrícula: 030.519

5. SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Rogério José dos Santos, matrícula: 13.147;
Gilvan Sousa Andrade Santos, matrícula: 13.213.

6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Abelardo Abramovitz, matrícula: 32.484;
Welton Pereira Barbosa, matrícula: 27.715.

7. SECRETARIA DE SAÚDE

Dra. Fernanda Lucas Medeiros Munhoz, matrícula: 17.749;
Dr. Giovani Guiçardi, matrícula: 29.854.

8. SECRETARIA DA HABITAÇÃO
Ezequias Ribeiro da Silva, matrícula: 104.106;
Marcos Batista Gouvea, matrícula: 32.010.

9. SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Lucas de Siqueira Cardinelli, matrícula: 30.262;
Gabriela Batista Mendes, matrícula: 016603.

10. SECRETARIA DE OBRAS
Nerival Sousa do Nascimento, matrícula: 105.187;
Davi Machado da Silva, matrícula: 900.184.

11 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Julia Leite Decarli, matrícula: 105.582;
Maurylane Almeida Oliveira matrícula: 15.066.

12. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Igreni José dos Santos, matrícula: 103.891;
Alex Evangelista Maia, matrícula: 2.347.

13. GUARDA MUNICIPAL
Leandro Hengles Siqueira, matrícula: 2.652;
Toni Alves Leite, matrícula: 5.592.

Parágrafo único. Em consonância ao art. 8º, do Decreto nº 9.672, fica a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a coordenação geral do PPCV.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 31 de março de 2027, em cumprimento ao disposto no art. 1º, do Decreto nº 9.672, podendo ser prorrogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barueri, 20 de outubro de 2026.

CATARINA SANCHES PRESTES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL

SS SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMATIVO TÉCNICO – LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA.

Orientações sobre os cuidados a serem observados durante aquisição e venda responsável de cães visando a prevenção da Leishmaniose Visceral Canina (LVC)

Assunto: Procedência de cães, aquisição de filhotes e prevenção da introdução da Leishmaniose Visceral Canina no município de Barueri/SP.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento Técnico de Controle de Zoonoses (DTCZ), vem orientar a população, criadores, comerciantes de animais e médicos veterinários quanto à importância de se buscar a procedência de cães adquiridos/adotados, especialmente aqueles provenientes de municípios ou regiões onde há ocorrência ou transmissão conhecida de Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

A Leishmaniose Visceral é uma zoonose grave, transmitida principalmente pela picada de flebotomíneos infectados, popularmente conhecidos como mosquito-palha. O cão exerce importante papel epidemiológico na cadeia de transmissão.

1. Atenção à procedência dos animais
 Recomenda-se que a população evite adquirir cães provenientes de áreas com transmissão estabelecida ou com histórico conhecido de ocorrência de LVC, principalmente quando não houver informações confiáveis sobre a origem do animal, histórico sanitário e acompanhamento veterinário.
 Para certeza de que "não" está adquirindo animal proveniente de áreas endêmicas, o responsável pode consultar o site:< https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/cnie/painel-leishmaniose-visceral>. Nesse site é possível saber os estados endêmicos para a doença e exigir os exames e documentação conforme abaixo, que comprovem a saúde do animal.

 A aquisição de um cão deve ser acompanhada de informações sobre:
 - Local de nascimento e procedência do animal;
 - Município e propriedade onde permaneceu desde o nascimento;
 - Identificação do criador ou responsável;
 - Histórico sanitário;
 - Vacinação e demais cuidados veterinários;
 - Origem e histórico sanitário das matrizes e reprodutores;
 - Realização de exames para LVC, quando indicados.

 A procedência do animal é uma informação epidemiológica relevante para a avaliação de risco. Cães provenientes de áreas endêmicas ou com histórico de deslocamento para regiões com transmissão devem receber atenção especial na avaliação veterinária.

2. É necessário também se atentar as áreas de Barueri onde já foram identificados casos positivos de LVC em cães.
 No município de Barueri, já foram identificados cães positivos para Leishmaniose Visceral Canina nas seguintes regiões:
 - Jardim Líbano
 - Jardim Silveira
 - Jardim Tupã
 - Jardim Tatiana
 - Jardim Mutinga
 - Vila São Francisco
 - Parque Imperial
 - Alphaville
 - 18 do Forte

 Essas localidades devem ser consideradas áreas de atenção epidemiológica, devendo a procedência e o histórico dos animais ser criteriosamente avaliados.

 Importante: a identificação de casos positivos em determinada região não significa que todos os cães daquele local estejam infectados. Mas, é importante indicador para realização de inquéritos sorológicos, ferramenta capaz de identificar outros possíveis casos. A classificação epidemiológica da área deve ser feita conforme os critérios oficiais de vigilância e os dados epidemiológicos disponíveis.

3. Antes de adquirir um filhote se atente ao passo a passo:

 A população deve ser orientada a não adquirir filhotes sem informações sobre sua origem e histórico sanitário.

 Antes da compra ou adoção, recomenda-se:

 a. Solicitar informações sobre o local de nascimento do filhote.
 b. Verificar a procedência (origem) das matrizes e dos reprodutores.
 c. Solicitar comprovantes de acompanhamento veterinário.
 d. Perguntar se foram realizados exames para LVC nos animais adultos utilizados para reprodução.
 e. Solicitar documentação dos exames realizados.
 f. Levar o filhote para avaliação por Médico Veterinário antes ou logo após a aquisição.
 g. Levar o filhote para avaliação por Médica Veterinário antes ou logo após a aquisição.
 h. Discutir com o Médico Veterinário a necessidade e o momento adequado para realização de exames para LVC, considerando idade, procedência, histórico de deslocamento e exposição do animal.

4. Atenção especial aos canis clandestinos

 Não é recomendada a aquisição de animais provenientes de canis clandestinos ou estabelecimentos que não apresentem controle sanitário e rastreabilidade dos animais.

 A ausência de informações sobre as matrizes e os reprodutores impede uma avaliação adequada do risco sanitário dos filhotes e podem causar transtornos como: adoecimento do animal pós compras, óbito do animal, custos altíssimos com tratamentos e atendimento veterinário.

 A procedência deve ser especialmente questionada quando o vendedor:

 - Não informa onde o filhote nasceu;
 - Não permite conhecer a procedência das matrizes;
 - Não apresenta histórico sanitário dos animais reprodutores;
 - Não apresenta documentação dos exames realizados;
 - Mantém grande quantidade de animais sem identificação ou controle sanitário;
 - Oferece animais provenientes de diferentes localidades sem documentação de origem.

5. Orientação aos Médicos Veterinários

 Os Médicos Veterinários que atendem cães recém-adquiridos devem incluir na anamnese:

 - Procedência do animal;
 - Município e local de nascimento;
 - Histórico de deslocamentos;
 - Origem das matrizes e dos reprodutores;
 - Condições de criação;
 - Histórico de exames para LVC;
 - Presença de outros cães provenientes de áreas com transmissão conhecida.

 Diante do histórico epidemiológico compatível, sinais clínicos sugestivos ou procedência de áreas de risco, recomenda-se realizar investigação diagnóstica conforme os protocolos vigentes e, quando necessário, comunicar o caso ao Departamento Técnico de Controle de Zoonoses.

 O diagnóstico da LVC deve considerar conjuntamente dados clínicos, epidemiológicos e laboratoriais. Os testes sorológicos e parasitológicos possuem indicações específicas e devem ser interpretados dentro do contexto clínico e epidemiológico do animal.

6. A aquisição responsável de um cão é também uma medida de proteção à saúde animal e à saúde pública.
 OBS.: Por isso, antes de levar um filhote para casa, conheça sua origem, conheça o histórico das matrizes e procure orientação de um médico veterinário.

Dúvidas: Em caso de dúvida sobre procedência, suspeita de LVC ou necessidade de orientação epidemiológica, o médico veterinário ou munícipe pode entrar em contato com o Departamento Técnico de Controle de Zoonoses de Barueri (DTCZ).

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CONTROLE DE ZOONOSESTELEFONE: 4198-5679
E-mail: saude.vszoonosesveterinarios@barueri.sp.gov.br

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

SEMURB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB

PORTARIA SEMURB Nº0034/2026

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E/OU COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS AUTOPROPELIDOS INDIVIDUAIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº3.234, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.234, de 30 de abril de 2026, que regulamenta a utilização da infraestrutura de mobilidade urbana do Município de Barueri para exploração do serviço de compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais, com ou sem estação física, por meio de plataforma tecnológica em vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB para a organização e fiscalização do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos objetivos e isonômicos para o credenciamento dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração dos equipamentos de mobilidade individual aos demais modais de transporte e às políticas municipais de mobilidade urbana;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidos, por esta Portaria, os procedimentos administrativos para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação do serviço de locação e/ou compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais, mediante plataforma tecnológica, com ou sem estação física, nas condições previstas na Lei Municipal nº 3.234/2026.

§1º O credenciamento será processado pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, observado o disposto na Lei Municipal nº 3.234/2026 e nas demais normas aplicáveis.

§2º O credenciamento não gera exclusividade de operação à empresa credenciada, podendo o Município credenciar uma ou mais operadoras, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§3º O credenciamento não implica garantia de quantidade mínima de equipamentos, viagens, usuários, receita ou ocupação de espaço público.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – **operadora:** pessoa jurídica credenciada pela SEMURB para exploração do serviço;

II – **equipamento elétrico autopropelido individual:** equipamento de mobilidade individual provido de motor de propulsão elétrica, nos termos da legislação de trânsito vigente;

III – **bicicleta elétrica:** bicicleta dotada de motor elétrico auxiliar, observadas as características estabelecidas pela legislação federal aplicável;

IV – **serviço de compartilhamento:** disponibilização de equipamentos para utilização temporária pelos usuários, mediante sistema tecnológico de acesso, cobrança e controle;

V – **plataforma tecnológica:** aplicativo, sistema eletrônico ou solução tecnológica utilizada para disponibilização, localização, desbloqueio, utilização, cobrança e gerenciamento dos equipamentos;

VI – **estação:** local físico destinado à disponibilização, retirada, devolução ou estacionamento dos equipamentos;

VII – **área de operação:** área previamente definida ou aprovada pela SEMURB na qual será permitida a disponibilização e utilização dos equipamentos;

VIII – **vaga de estacionamento:** espaço público ou privado previamente autorizado e destinado à organização e estacionamento dos equipamentos.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º O interessado deverá apresentar requerimento de credenciamento à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, acompanhado da documentação e do Projeto Técnico-Operacional previstos nos Anexos da Lei Municipal nº 3.234/2026.

Art. 4º Poderão requerer o credenciamento pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com a prestação dos serviços objeto desta Portaria.

Art. 5º O requerimento deverá ser instruído, no mínimo, com:

I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e devidamente registrado;

II – documentos que comprovem os poderes de representação do responsável pela empresa;

III – comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

IV – inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, quando exigível;

V – prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

VI – prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

VII – certificado de regularidade do FGTS;

VIII – comprovante de contratação de seguro de responsabilidade civil destinado à cobertura de danos causados aos usuários, terceiros e ao patrimônio público decorrentes da operação;

IX – carta de credenciamento, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria;

X – projeto técnico-operacional, conforme Anexo II desta Portaria;

XI – declaração de conhecimento e aceitação das normas municipais aplicáveis;

XII – demais documentos que venham a ser exigidos pela SEMURB para análise da operação.

§1º A SEMURB poderá solicitar documentos ou informações complementares sempre que necessários à análise do pedido.

§2º A apresentação de documentação incompleta não implicará, automaticamente, o indeferimento do pedido, podendo a SEMURB conceder prazo para saneamento, desde que não seja prejudicada a isonomia entre os interessados.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE E DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Art. 6º A análise dos requerimentos de credenciamento será realizada por Comissão especialmente designada pela SEMURB.

Art. 7º Compete à Comissão:

I – receber e analisar a documentação apresentada;

II – verificar a compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço pretendido;

III – verificar o atendimento dos requisitos de habilitação;

IV – analisar o projeto técnico-operacional;

V – verificar a conformidade dos equipamentos propostos;

VI – solicitar esclarecimentos ou complementações;

VII – propor o deferimento ou indeferimento do credenciamento;

VIII – analisar propostas de instalação de estações ou vagas em espaços públicos;

IX – acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no credenciamento.

Art. 8º O credenciamento será formalizado mediante Termo de Credenciamento, contendo, no mínimo:

I – identificação da operadora;

II – descrição do serviço autorizado;

III – área ou áreas de operação;

IV – quantidade estimada de equipamentos;

V – locais autorizados para estacionamento ou estações;

VI – obrigações da operadora;

VII – condições de fiscalização;

VIII – obrigações relativas ao fornecimento de dados;

IX – valores e condições de pagamento ao Município;

X – prazo de validade;

XI – hipóteses de suspensão, cancelamento ou rescisão;

XII – demais condições específicas da operação.

Art. 9º O credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado mediante requerimento da operadora apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, observado o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

CAPÍTULO IV

DO PROJETO TÉCNICO-OPERACIONAL

Art. 10. O interessado deverá apresentar Projeto Técnico-Operacional, conforme modelo do Anexo II desta Portaria, contendo, no mínimo:

I – descrição detalhada do serviço;

II – modelo e características dos equipamentos;

III – quantidade inicial e estimativa de expansão da frota;

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

IV – especificações técnicas e de segurança;

V – sistema de identificação individual dos equipamentos;

VI – tecnologia de rastreamento e geolocalização;

VII – plataforma tecnológica utilizada;

VIII – procedimento para retirada, utilização e devolução;

IX – área pretendida para operação;

X – locais pretendidos para estações e/ou vagas de estacionamento;

XI – sistema de cobrança e formas de pagamento;

XII – política de preços;

XIII – plano de manutenção preventiva e corretiva;

XIV – plano de recolhimento dos equipamentos;

XV – plano de atendimento aos usuários;

XVI – canais de atendimento e suporte;

XVII – plano de educação e conscientização dos usuários;

XVIII – cronograma de implantação;

XIX – medidas destinadas à prevenção do estacionamento irregular;

XX – mecanismos de bloqueio ou redução de velocidade em áreas previamente definidas;

XXI – procedimentos para situações de emergência, acidentes, vandalismo, furto ou danos aos equipamentos;

XXII – política de tratamento e proteção dos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 11. A SEMURB poderá exigir adequações no Projeto Técnico-Operacional sempre que verificar incompatibilidade com as características da infraestrutura viária, segurança, acessibilidade, circulação de pedestres ou planejamento da mobilidade urbana.

CAPÍTULO V

DA OPERAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO

Art. 12. A disponibilização dos equipamentos em áreas públicas deverá observar as regras de acessibilidade, circulação de pedestres, ordenamento urbano e segurança viária.

Art. 13. A operadora poderá apresentar à SEMURB proposta de implantação de vagas ou estações em espaço público.

Art. 14. A autorização para utilização de espaço público dependerá de análise técnica e de conveniência administrativa da SEMURB.

Art. 15. Havendo interesse de mais de uma operadora pelo mesmo espaço público, a SEMURB poderá estabelecer critérios técnicos e isonômicos para sua utilização, considerando, entre outros:

I – segurança viária;

II – acessibilidade;

III – distribuição territorial;

IV – integração com transporte coletivo;

V – infraestrutura cicloviária;

VI – demanda estimada;

VII – capacidade do espaço;

VIII – equilíbrio entre as operadoras;

IX – interesse público.

Art. 16. As despesas de implantação, sinalização, manutenção e eventual remoção das vagas ou estações serão de responsabilidade da operadora, conforme projeto aprovado pela SEMURB.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 17. A plataforma tecnológica deverá disponibilizar, de forma clara e acessível:

I – tarifas;

II – regras de utilização;

III – área de operação;

IV – áreas de estacionamento;

V – orientações de segurança;

VI – canais de atendimento;

VII – informações sobre eventuais restrições de circulação;

VIII – política de privacidade e tratamento de dados.

CAPÍTULO VII

DAS OBRIGAÇÕES DAS OPERADORAS

Art. 18. São obrigações das operadoras credenciadas, além das descritas na Lei Municipal nº 3.234/2026:

I – responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e ao patrimônio público decorrentes de sua atividade;

II – manter seguro de responsabilidade civil durante todo o período de credenciamento;

III – observar as regras de proteção de dados pessoais;

IV – cumprir as demais obrigações previstas na Lei Municipal nº 3.234/2026 e nesta Portaria.

CAPÍTULO VIII

DAS INFORMAÇÕES E DOS DADOS DA OPERAÇÃO

Art. 19. As operadoras deverão fornecer à SEMURB informações necessárias ao acompanhamento, fiscalização e planejamento da operação, na forma e periodicidade estabelecidas pela Secretaria.

§ 1º As informações poderão compreender, entre outras:

I – quantidade de equipamentos disponíveis;

II – quantidade de viagens realizadas;

III – origem e destino das viagens;

IV – horários de utilização;

V – distância percorrida;

VI – áreas de maior utilização;

VII – quantidade de equipamentos em operação;

VIII – quantidade de equipamentos recolhidos;

IX – ocorrências registradas;

X – informações necessárias à fiscalização.

§ 2º Sempre que possível, as informações serão disponibilizadas de forma anonimizada e agregada, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

§ 3º A SEMURB poderá estabelecer padrão eletrônico e periodicidade para o envio das informações.

CAPÍTULO IX

DAS TARIFAS E DOS PAGAMENTOS AO MUNICÍPIO

Art. 20. A operadora poderá estabelecer livremente os preços cobrados dos usuários, observada a legislação aplicável e a obrigação de disponibilização prévia e clara das tarifas.

Art. 21. As operadoras credenciadas deverão efetuar o pagamento ao Município dos valores previstos na Lei Municipal nº 3.234/2026.

§ 1º O pagamento correspondente a **5% (cinco por cento) do valor total das viagens realizadas no Município de Barueri** deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, relativamente à operação do mês anterior.

§ 2º Para fins de credenciamento, será devido o valor correspondente a **200 (duzentas) UFIBs**, conforme estabelecido na legislação municipal, o valor deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a análise da documentação e deferimento para o credenciamento.

§ 3º O valor estipulado no §2º, é devido também quando da renovação do credenciamento.

§ 4º Os valores arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Segurança e Educação de Trânsito – FUMSET, nos termos da legislação municipal.

CAPÍTULO X

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 22. A fiscalização do serviço será exercida pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, sem prejuízo da competência dos demais órgãos municipais.

Art. 23. A fiscalização poderá compreender:

I – inspeção dos equipamentos;

II – verificação da operação;

III – análise de dados;

IV – vistoria das áreas de estacionamento;

V – verificação do cumprimento do Projeto Técnico-Operacional;

VI – verificação das condições de segurança;

VII – atendimento de reclamações e denúncias;

VIII – fiscalização do cumprimento das normas de trânsito e mobilidade.

Art. 24. A operadora deverá permitir e facilitar o acesso dos agentes públicos às informações e aos equipamentos necessários ao exercício da fiscalização.

CAPÍTULO XI

DAS INFRAÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 25. O descumprimento das disposições legais e das condições estabelecidas no Termo de Credenciamento sujeitará a operadora, observado o devido processo administrativo, às medidas cabíveis, incluindo:

I – advertência;

II – determinação de correção da irregularidade;

III – suspensão parcial ou total da operação;

IV – suspensão do credenciamento;

V – cancelamento ou rescisão do credenciamento;

VI – demais penalidades previstas na legislação aplicável.

§ 1º A aplicação das medidas observará a gravidade da conduta, a extensão do dano, a reincidência, a vantagem obtida e a necessidade de proteção da segurança, mobilidade, acessibilidade e interesse público.

§ 2º A aplicação de penalidade observará o contraditório e a ampla defesa, ressalvadas as medidas cautelares necessárias à proteção da segurança e do interesse público.

Art. 26. Considera-se reincidência a repetição de infração relativa ao mesmo dispositivo legal pela mesma pessoa jurídica no período de 12 (doze) meses, contado da lavratura do auto ou registro administrativo da infração anterior.

CAPÍTULO XII

DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 27. As hipóteses de suspensão, alteração, rescisão ou cancelamento do credenciamento observarão o disposto na Lei Municipal nº 3.234/2026 e na legislação aplicável, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

§1º O credenciamento poderá ser suspenso pela SEMURB, mediante decisão fundamentada, quando constatada situação que possa causar prejuízo:

I – à segurança dos usuários;

II – à circulação de pedestres;

III – à acessibilidade;

IV – ao trânsito;

V – ao ordenamento urbano;

VI – ao patrimônio público;

VII – ao interesse público.

§2º Constituem hipóteses de cancelamento ou rescisão do credenciamento:

I – abandono da operação;

II – descumprimento reiterado das obrigações;

III – apresentação de documentação falsa;

IV – perda das condições de habilitação;

V – ausência de seguro obrigatório;

VI – inadimplemento reiterado das obrigações financeiras;

VII – utilização irregular do espaço público;

VIII – prática reiterada de condutas que comprometam a segurança ou a mobilidade urbana;

IX – falência ou insolvência da empresa;

X – demais hipóteses previstas na legislação.

Art. 28. A operadora poderá solicitar o cancelamento de seu credenciamento a qualquer tempo, mediante requerimento formal à SEMURB.

CAPÍTULO XIII

DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E SEGURANÇA

Art. 29. As operadoras deverão desenvolver ações permanentes de educação e conscientização dos usuários.

§ 1º As campanhas deverão abordar, no mínimo:

I – respeito ao pedestre;

II – circulação segura;

III – respeito à sinalização;

IV – utilização adequada dos equipamentos;

V – estacionamento correto;

VI – utilização de equipamentos de proteção;

VII – proibição de condução sob efeito de álcool ou substâncias que comprometam a capacidade de condução;

VIII – respeito às normas de trânsito.

§ 2º A SEMURB poderá estabelecer campanhas conjuntas com as operadoras.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A operação deverá observar, além desta Portaria:

I – a Lei Municipal nº 3.234/2026;

II – o Código de Trânsito Brasileiro;

III – as resoluções do CONTRAN aplicáveis;

IV – as normas de acessibilidade;

V – as normas municipais de uso e ocupação do espaço público;

VI – a legislação de proteção de dados pessoais;

VII – demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 31. A SEMURB poderá expedir instruções, comunicados, manuais, normas técnicas e demais atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 32. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, observada a legislação vigente.

Art. 33. As empresas interessadas poderão apresentar seus requerimentos de credenciamento a partir da publicação desta Portaria.

Art. 34. A presente Portaria de Credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência, permitindo o credenciamento de novos interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, observado o interesse público e a capacidade operacional e territorial definida pela SEMURB.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, ___ de _____ de 2026.

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
SEMURB – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP
(11) 4199-1414

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

A empresa acima identificada declara, para todos os fins, que conhece e aceita integralmente as disposições da Lei Municipal nº 3.234/2026, da Portaria SEMURB nº ___/2026 e das demais normas aplicáveis à prestação do serviço de locação e/ou compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais no Município de Barueri.

Declara, ainda, possuir capacidade jurídica, técnica, operacional e financeira para execução do serviço, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentos apresentados.

Barueri, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal
Nome:
CPF:

ANEXO II

MODELO DE PROJETO TÉCNICO-OPERACIONAL

O Projeto Técnico-Operacional deverá conter, no mínimo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA OPERADORA

- Razão social;
- CNPJ;
- endereço;
- representante legal;
- responsável técnico;
- contatos operacionais.

2. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

- descrição da operação;
- modalidade de locação/compartilhamento;
- funcionamento do aplicativo;
- sistema de desbloqueio;
- formas de pagamento;
- política de preços.

3. EQUIPAMENTOS

- tipo;
- fabricante;
- modelo;
- quantidade;
- características técnicas;
- identificação individual;
- sistema de rastreamento;
- dispositivos de segurança.

4. ÁREA DE OPERAÇÃO

- mapa da área pretendida;
- vias e logradouros;
- pontos de maior demanda;
- integração com transporte coletivo;
- integração com ciclovias e ciclofaixas.

5. ESTAÇÕES E VAGAS

- quantidade;
- localização;
- layout;
- dimensões;
- sistema de sinalização;
- forma de implantação;
- manutenção.

6. SISTEMA TECNOLÓGICO

- aplicativo;
- geolocalização;
- bloqueio de áreas;
- controle de velocidade;
- sistema de pagamento;
- atendimento ao usuário;
- disponibilização de dados à SEMURB.

7. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- recolhimento;
- redistribuição dos equipamentos;
- equipe operacional;
- tempo máximo de atendimento.

8. SEGURANÇA

- seguro;
- atendimento a acidentes;
- equipamentos danificados;
- prevenção de utilização irregular;
- mecanismos de redução/bloqueio de velocidade.

9. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

- campanhas;
- comunicação no aplicativo;
- ações presenciais;
- orientação aos usuários.

10. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Etapa

Prazo

Implantação da plataforma

Implantação das primeiras vagas

Disponibilização dos equipamentos

Início da operação

Expansão da operação

11. INDICADORES

A operadora deverá indicar os parâmetros que utilizará para acompanhamento da operação, incluindo quantidade de viagens, usuários, equipamentos disponíveis, distância percorrida, incidentes e equipamentos recolhidos.

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ___/2026

Pelo presente instrumento, o Município de Barueri, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento para prestação do serviço de locação e/ou compartilhamento de bicicletas elétricas e equipamentos elétricos autopropelidos individuais, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o credenciamento da empresa para exploração do serviço de locação e/ou compartilhamento de equipamentos de mobilidade individual no Município de Barueri.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ÁREA DE OPERAÇÃO

A operação será realizada nas áreas e locais aprovados pela SEMURB, conforme Projeto Técnico-Operacional integrante deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

A credenciada obriga-se a cumprir integralmente a Lei Municipal nº 3.234/2026, esta Portaria, o Projeto Técnico-Operacional aprovado e as demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

A credenciada efetuará os pagamentos devidos ao Município na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 3.234/2026 e nesta Portaria.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A SEMURB poderá fiscalizar a operação a qualquer tempo, podendo determinar medidas corretivas e adotar as providências administrativas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente Termo poderá ser suspenso ou rescindido nas hipóteses previstas na legislação municipal e nesta Portaria, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A credenciada será integralmente responsável pelos danos decorrentes da operação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e eventualmente penais previstas na legislação.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo.

Barueri, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB

OPERADORA CREDENCIADA



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

PREFEITURA DE BARUERI TRABALHANDO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SEMURB

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB atua em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o inciso III, do artigo 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, estabeleceu que "*esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial*".

Diante das Notificações de Penalidades devolvidas no período de 1º de julho de 2026 a 31 de agosto de 2026, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório Anexo, que notifica os proprietários dos veículos relacionados e suas respectivas Infrações de Trânsito.

Em resumo, o principal condutor ou o proprietário do veículo tem o prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa de interposição de Recurso Administrativo.

Esclareço que a documentação poderá ser encaminhada pelos Correios para a Remessa Postal: endereçar: à RUA DA PRATA, 725 - JD. DOS CAMARGOS, BARUERI/SP. CEP: 06410-000, ou presencialmente.

Atenciosamente

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA.
Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 203041/2026 e o código UU69F3AC.

Rua da Prata, 725, 1º andar - Jardim dos Camargos
CEP: 06410-000 - Barueri/SP
semurb@barueri.sp.gov.br
(11) 4195-1414

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:27 CPF: ***.957.338-**

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB
BARUERI 07 de Outubro de 2026
LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

Lote:	22						Periodo: 01/07/2026 ate 31/08/2026	
Tipo:	Notificação Penalidade						RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veiculo	Proprietário do Veiculo	Nº AIT	Data Infraçao	Enquadr./valor		Vencimento	Data	Motivo
GAK-2325	KELLY CRISTINA MARTINS MORAIS	R299771-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GIN-5H12	2 IRMAOS PARTICIPACOES INTERMEDIACOES E	R300133-5	25/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
GIN-5H12	2 IRMAOS PARTICIPACOES INTERMEDIACOES E	N293359-5	11/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FEJ-0D78	2GO TRAVEL TURISMO LTDA	N292342-5	02/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
FEJ-0D78	2GO TRAVEL TURISMO LTDA	N292231-5	01/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
EKY-2E03	2MS TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA	N89750-8	30/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GGN-9G98	3 FILHOS GESTAO DE BENS MOVEIS LTDA	N152596-7	05/08/2025	50020	R$ 586,94	09/03/2026	22/07/2026	Desconhecido
GGN-9G98	3 FILHOS GESTAO DE BENS MOVEIS LTDA	N278354-5	17/08/2025	50020	R$ 260,32	13/04/2026	22/07/2026	Desconhecido
GGN-9G98	3 FILHOS GESTAO DE BENS MOVEIS LTDA	C152596-7	05/08/2025	76331	R$ 293,47	15/12/2025	22/07/2026	Desconhecido
GIW-5380	3 FILHOS HOLDING LTDA	N270436-5	18/05/2025	50020	R$ 260,32	15/12/2025	22/07/2026	Desconhecido
SUN-3J19	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELEC	N294233-5	20/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
CKU-8652	3E ENGENHARIA EM EFICIENCIA ENERGETICA L	C223401-7	19/03/2026	75870	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FZM-9033	3R INCORPORADORA LTDA	N297335-5	20/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	30/08/2026	Mudou-se
SWO-7J04	A DE SOUZA JUNIOR RE E CO DE PAPELARIA	S38548-6	05/10/2025	59910	R$ 293,47	09/02/2026	03/07/2026	Recusado
EUX-9H64	A R PARTICIPACOES CONSTRUCOES E CONSUL	C17985-7	03/02/2026	55090	R$ 130,16	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
EUX-9H64	A R PARTICIPACOES CONSTRUCOES E CONSUL	C237644-7	06/04/2026	55090	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
SWP-1G17	A Y M DA SILVA REPRESENTACOES LTDA	N291165-5	25/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
ALF-0648	A Y TANAKA VERDURAS ME	N80866-8	06/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
GER-9C36	ABSOLUT SBO PUBLICIDADE LTDA	N297382-5	21/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GEK-7319	ACCETTI CONSULTORIA E PARTICIPACAO LTDA	N294968-5	27/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	30/08/2026	Recusado
BZR-5332	ACONTHE VALENTINI CONSULTORIA CONTABIL S	R300691-5	29/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
COG-8451	ADAO APARECIDO DA SILVA	Z95199-8	05/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
COG-8451	ADAO APARECIDO DA SILVA	Z94656-8	03/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
COG-8451	ADAO APARECIDO DA SILVA	Z104553-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
GKC-9I07	ADAO DOS SANTOS ALVES SIQUEIRA	Z79852-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FYJ-4J13	ADAO LIMA DE ALCANTARA	R302876-5	20/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
JPU-0876	ADILSON BISPO DOS SANTOS	C18894-7	03/02/2026	60681	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
STG-4A57	ADILSON FERRARI	Z87702-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
RNX-3H54	ADRIANA ANGELICA MARTINS DE BARROS	Z86758-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
TME-9A63	ADRIANA LEITE DE FREITAS	R300384-5	26/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
EIR-8602	ADRIANA TEIXEIRA GONCALVES	C305619-7	13/05/2026	76331	R$ 293,47	09/11/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
EPF-1D15	ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA	C31991-7	09/02/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	30/07/2026	Não Procurado
QWB-1342	ADRIANO CESAR CREMONESE	Z90936-8	10/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
CDR-8I78	ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO	Z87502-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
ELJ-9F06	ADRIANO RIBEIRO SILVA 46238991879	C251744-7	17/05/2026	76332	R$ 293,47	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
AQZ-8C48	ADVEISOR VIAGENS E TURISMO LTDA	Z105099-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
TAZ-9I81	AGEL INACIO DE OLIVEIRA COMERCIO	N31968-7	03/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
DTY-8G93	AGROPECUARIA SANTA LUCIA DO AGUDO LTDA	N284036-5	16/10/2025	50020	R$ 260,32	10/08/2026	06/07/2026	Desconhecido
DTY-8G93	AGROPECUARIA SANTA LUCIA DO AGUDO LTDA	R284036-5	16/10/2025	74550	R$ 130,16	09/03/2026	03/07/2026	Desconhecido
EPO-2A17	AIRTON NUNES BENFICA	Z35658-8	07/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	03/07/2026	Não Procurado
BCL-5391	AKON ENGENHARIA LTDA	N89400-8	17/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
FJK-2224	ALAIDE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	C195236-7	05/05/2026	55920	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

DRO-2C62	ALAN ANDRADE DE BRITO	C70962-7	27/11/2025	60502	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Mudou-se
DRO-2C62	ALAN ANDRADE DE BRITO	C70963-7	27/11/2025	76332	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Mudou-se
JIA-2F31	ALAN LESSA DOS SANTOS	Z79095-8	21/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Mudou-se
PNY-9C63	ALAN MAFRA VIEIRA 05803155330	R300842-5	31/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EZI-6190	ALCA TRADE SP DISTRIBUIDORA LTDA	N76437-8	19/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	Z51959-8	07/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	R290135-5	16/12/2025	74550	R$ 130,16	08/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	R297036-5	18/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
FWN-4222	ALESSANDRA CAMARGO FRANCHI	Z105360-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
KZS-3J63	ALEX AVERSANI	C249103-7	01/04/2026	55413	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Não Existe Número Indicado
TKF-4E36	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR	Z67544-8	10/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
TKF-4E36	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR	Z96915-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
FOD-0D84	ALEXANDRA VICENTINI GRILLO	R299680-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
STG-7E00	ALEXANDRE CASTANHA	C55020-7	25/11/2025	61300	R$ 293,47	10/03/2026	06/07/2026	Não Procurado
PWP-5B45	ALEXANDRE DOS SANTOS CAMARGO	Z97567-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
ADY-2032	ALEXANDRE FABRICIO KIRCHNER	Z91992-8	18/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	05/08/2026	Não Procurado
ADY-2032	ALEXANDRE FABRICIO KIRCHNER	Z78917-8	20/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	05/08/2026	Não Procurado
FMY-8D11	ALEXANDRE MARCHINI SILVA	Z83556-8	10/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	22/07/2026	Recusado
COE-6F24	ALEXANDRO FELIX COELHO	C233464-7	07/05/2026	60501	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
RUM-8A28	ALEXSANDRO DE QUEIROZ	C75020-7	01/07/2025	55413	R$ 195,23	15/12/2025	12/08/2026	Desconhecido
RUM-8A28	ALEXSANDRO DE QUEIROZ	Z41817-8	24/07/2025	55412	R$ 195,23	15/12/2025	12/08/2026	Desconhecido
DVL-8H59	ALFA MONTAGEM DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS	C153642-7	16/01/2026	60412	R$ 195,23	13/07/2026	06/07/2026	Mudou-se
GEN-1662	ALFRED MOYSES ZANDONADI	Z51835-8	06/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	22/07/2026	Mudou-se
BNU-9F51	ALFREDO GONCALVES DE LIMA	R293858-5	17/01/2026	74550	R$ 130,16	13/07/2026	30/07/2026	Não Procurado
EEJ-7D32	ALIANCA LATINA INTERMEDIACAO E COMERCIO	N290624-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EPK-7605	ALICE BATISTA DE ALMEIDA	C289007-7	15/02/2026	54527	R$ 195,23	10/08/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
EPK-7605	ALICE BATISTA DE ALMEIDA	R298623-5	08/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
AZI-6A98	ALINE CHRISTINA BEZERRA DA SILVA	S42978-6	25/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FGP-0494	ALINE GARCIA IAMBASSI	Z87666-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Endereço Insuficiente
EUT-1I52	ALINE VICENTE FONZAR	C237676-7	10/04/2026	58196	R$ 880,41	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FGP-4390	ALPHA PRIME EMPREND E PARTICIP LTDA ME	C289166-7	24/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GCF-2F40	ALPHA UTILY ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LT	N71272-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Desconhecido
QXK-0C86	ALPHAPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N77361-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
QXK-0C86	ALPHAPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Z99014-8	16/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
RAA-5G55	ALTA VISTA PARTICIPACOES LTDA	N105157-7	10/10/2025	50020	R$ 586,94	10/08/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
GDB-8D87	ALTO FERA AUTOMOVEIS EIRELI	N294582-5	24/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
RKT-9I75	ALUMI INTEGRA E E VIDROS LTDA	Z86315-8	21/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/08/2026	Mudou-se
RKT-9I75	ALUMI INTEGRA E E VIDROS LTDA	Z94207-8	28/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/08/2026	Mudou-se
FLA-0062	ALVARO ROSA DA SILVA	Z106449-8	27/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
UGP-1B20	AMANDA STEFANIE VIEIRA MATIAS DA SILVA	C181056-7	01/04/2026	58196	R$ 880,41	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
GEI-0607	AMARILDO BRAZ	R299553-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
GEI-0607	AMARILDO BRAZ	N294006-5	17/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
DCW-7B16	AMAURI PEREIRA SCEAN	Z80024-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FBT-5265	AMAURI SOARES DE MORAES	Z51998-8	07/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	12/08/2026	Não Procurado
SIS-7H22	AMELIA MARIA DE ALMEIDA	Z74333-8	18/10/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	03/07/2026	Não Procurado
EMI-2829	AMF5 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	C128407-7	18/11/2025	55500	R$ 130,16	10/03/2026	22/07/2026	Mudou-se

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

DRO-2C62	ALAN ANDRADE DE BRITO	C70962-7	27/11/2025	60502	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Mudou-se
DRO-2C62	ALAN ANDRADE DE BRITO	C70963-7	27/11/2025	76332	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Mudou-se
JIA-2F31	ALAN LESSA DOS SANTOS	Z79095-8	21/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Mudou-se
PNY-9C63	ALAN MAFRA VIEIRA 05803155330	R300842-5	31/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EZI-6190	ALCA TRADE SP DISTRIBUIDORA LTDA	N76437-8	19/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	Z51959-8	07/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	R290135-5	16/12/2025	74550	R$ 130,16	08/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
EQA-8I33	ALEF DE FREITAS MENDES	R297036-5	18/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
FWN-4222	ALESSANDRA CAMARGO FRANCHI	Z105360-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
KZS-3J63	ALEX AVERSANI	C249103-7	01/04/2026	55413	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Não Existe Número Indicado
TKF-4E36	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR	Z67544-8	10/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
TKF-4E36	ALEX VENEZIANO OLIVEIRA JUNIOR	Z96915-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
FOD-0D84	ALEXANDRA VICENTINI GRILLO	R299680-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
STG-7E00	ALEXANDRE CASTANHA	C55020-7	25/11/2025	61300	R$ 293,47	10/03/2026	06/07/2026	Não Procurado
PWP-5B45	ALEXANDRE DOS SANTOS CAMARGO	Z97567-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
ADY-2032	ALEXANDRE FABRICIO KIRCHNER	Z91992-8	18/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	05/08/2026	Não Procurado
ADY-2032	ALEXANDRE FABRICIO KIRCHNER	Z78917-8	20/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	05/08/2026	Não Procurado
FMY-8D11	ALEXANDRE MARCHINI SILVA	Z83556-8	10/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	22/07/2026	Recusado
COE-6F24	ALEXANDRO FELIX COELHO	C233464-7	07/05/2026	60501	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
RUM-8A28	ALEXSANDRO DE QUEIROZ	C75020-7	01/07/2025	55413	R$ 195,23	15/12/2025	12/08/2026	Desconhecido
RUM-8A28	ALEXSANDRO DE QUEIROZ	Z41817-8	24/07/2025	55412	R$ 195,23	15/12/2025	12/08/2026	Desconhecido
DVL-8H59	ALFA MONTAGEM DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS	C153642-7	16/01/2026	60412	R$ 195,23	13/07/2026	06/07/2026	Mudou-se
GEN-1662	ALFRED MOYSES ZANDONADI	Z51835-8	06/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	22/07/2026	Mudou-se
BNU-9F51	ALFREDO GONCALVES DE LIMA	R293858-5	17/01/2026	74550	R$ 130,16	13/07/2026	30/07/2026	Não Procurado
EEJ-7D32	ALIANCA LATINA INTERMEDIACAO E COMERCIO	N290624-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EPK-7605	ALICE BATISTA DE ALMEIDA	C289007-7	15/02/2026	54527	R$ 195,23	10/08/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
EPK-7605	ALICE BATISTA DE ALMEIDA	R298623-5	08/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
AZI-6A98	ALINE CHRISTINA BEZERRA DA SILVA	S42978-6	25/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FGP-0494	ALINE GARCIA IAMBASSI	Z87666-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Endereço Insuficiente
EUT-1I52	ALINE VICENTE FONZAR	C237676-7	10/04/2026	58196	R$ 880,41	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FGP-4390	ALPHA PRIME EMPREND E PARTICIP LTDA ME	C289166-7	24/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GCF-2F40	ALPHA UTILY ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LT	N71272-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Desconhecido
QXK-0C86	ALPHAPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N77361-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
QXK-0C86	ALPHAPIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Z99014-8	16/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
RAA-5G55	ALTA VISTA PARTICIPACOES LTDA	N105157-7	10/10/2025	50020	R$ 586,94	10/08/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
GDB-8D87	ALTO FERA AUTOMOVEIS EIRELI	N294582-5	24/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
RKT-9I75	ALUMI INTEGRA E E VIDROS LTDA	Z86315-8	21/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/08/2026	Mudou-se
RKT-9I75	ALUMI INTEGRA E E VIDROS LTDA	Z94207-8	28/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/08/2026	Mudou-se
FLA-0062	ALVARO ROSA DA SILVA	Z106449-8	27/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
UGP-1B20	AMANDA STEFANIE VIEIRA MATIAS DA SILVA	C181056-7	01/04/2026	58196	R$ 880,41	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
GEI-0607	AMARILDO BRAZ	R299553-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
GEI-0607	AMARILDO BRAZ	N294006-5	17/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
DCW-7B16	AMAURI PEREIRA SCEAN	Z80024-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FBT-5265	AMAURI SOARES DE MORAES	Z51998-8	07/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	12/08/2026	Não Procurado
SIS-7H22	AMELIA MARIA DE ALMEIDA	Z74333-8	18/10/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	03/07/2026	Não Procurado
EMI-2829	AMF5 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	C128407-7	18/11/2025	55500	R$ 130,16	10/03/2026	22/07/2026	Mudou-se

FTH-7D39	ANA CAROLINA ALVES CORREA FERREIRA DE CA	S42637-6	12/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
QRE-7B62	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	Z89986-8	02/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	03/07/2026	Mudou-se
QRE-7B62	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	Z67902-8	12/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Desconhecido
QRE-7B62	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	Z78403-8	05/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Desconhecido
SWC-7C84	ANA LUCIA VILELA DE ABREU	R299630-5	19/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
SWC-7C84	ANA LUCIA VILELA DE ABREU	R300924-5	02/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Endereço Insuficiente
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R299257-5	15/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
FVK-2I01	ANA MARIA DA SILVA	R299491-5	18/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
FSK-2F22	ANA RITA MANGILI PAULUCCI DOS SANTOS	Z82033-8	12/12/2025	55412	R$ 195,23	08/06/2026	30/08/2026	Não Procurado
DSX-3I48	ANDERSON FERREIRA ROSA	Z62487-8	25/08/2025	55412	R$ 195,23	12/01/2026	12/08/2026	Não Procurado
CEI-7E66	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	Z94175-8	28/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Desconhecido
FPE-8J37	ANDRAUS COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS	Z125166-8	05/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
FQR-2852	ANDRE LUCIANO RODRIGUES	Z86581-8	25/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
EXV-5C14	ANDRE LUIZ DE LIMA PAES RESTAURANTE ME	Z105002-8	27/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Desconhecido
FKQ-0A81	ANDREA GOMES BRASIL FERREIRA	Z97593-8	04/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
AZP-8G18	ANDREIA ELAENE BARROS	Z96531-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
GBL-6A05	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Z104455-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
GBL-6A05	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	C305509-7	29/04/2026	55680	R$ 195,23	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z97448-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z98161-8	09/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z124709-8	30/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
EJH-9982	ANDRESA QUALIOTO	Z90928-8	10/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
PAM-9F00	ANDRESSA SOARES CARVALHO	Z87398-8	04/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Endereço Insuficiente
LTN-8F26	ANDREW DE JESUS TORRES	Z95661-8	11/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
LTN-8F26	ANDREW DE JESUS TORRES	Z96806-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Endereço Insuficiente
LTN-8F26	ANDREW DE JESUS TORRES	Z96822-8	23/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Endereço Insuficiente
LTN-8F26	ANDREW DE JESUS TORRES	Z104234-8	16/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Endereço Insuficiente
LTN-8F26	ANDREW DE JESUS TORRES	Z104964-8	27/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2		

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

Página: 6

OVN-3D00	ARTHUR ANTUNES DE CASTRO	N80596-8	05/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
OVN-3D00	ARTHUR ANTUNES DE CASTRO	N52925-7	27/11/2025	50020	R$ 260,32	10/08/2026	03/07/2026	Recusado
TKS-9G57	ARTHUR CAIO AMARANTE COSTA PAULINO	R299206-5	14/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
KXY-9200	ARTHUR LESSA ALBUQUERQUE	Z105941-8	22/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
SDP-6G02	ARVAL BRASIL LTDA.	Z86820-8	20/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
TMJ-1D71	ASSOCIACAO CLUBE DE CAMPO SAO GOTARDO	Z35862-8	08/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	05/08/2026	Não Procurado
FLV-4E20	AUTO FACIL BRASIL AUTOMOVEIS EIRELI	N83037-8	16/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
AHK-8I44	AUTO SOCORRO JR LTDA	N75723-8	07/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
CMM-9952	BANCO ITAU BBA SA	N83412-8	10/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
DPA-7513	BANCO ITAU SA	Z97291-8	01/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
CLH-1188	BARAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	N50659-7	10/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
EQV-3646	BARBARA ANNE SILVA DE LIMA	C213369-7	04/05/2026	54526	R$ 195,23	13/10/2026	30/08/2026	Mudou-se
QCH-2869	BEATRIZ BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	C311220-7	24/04/2026	73662	R$ 130,16	13/10/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
NEG-3I44	BELONI ERTHAL ANTUNES DE OLIVEIRA	Z93797-8	28/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
NEG-3I44	BELONI ERTHAL ANTUNES DE OLIVEIRA	Z66910-8	04/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Não Procurado
NEG-3I44	BELONI ERTHAL ANTUNES DE OLIVEIRA	Z87121-8	31/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
FTR-8A77	BENVENUTO EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	C257211-7	18/03/2026	76331	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FTR-8A77	BENVENUTO EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	N257002-7	24/02/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
BYU-0204	BIG MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R298695-5	07/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
FAV-1410	BIGODE MANHOSO LANCHES LTDA ME	N39746-6	16/11/2025	50020	R$ 586,94	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
TLF-2G03	BIOVITTA COMERCIO DE POLPAS LTDA	C251667-7	16/05/2026	76332	R$ 293,47	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
FWU-6J23	BOA TECNOLOGIA LTDA	Z96762-8	23/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
DPR-1D05	BOX 459 MANUTECAO PECAS E ACESSORIOS PAR	C181028-7	08/03/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
SSX-5A83	BR QUATRO COMUNICACAO LTDA	N291613-5	26/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
SSX-5A83	BR QUATRO COMUNICACAO LTDA	R296698-5	21/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
SSX-5A83	BR QUATRO COMUNICACAO LTDA	N294445-5	22/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
SNJ-0I67	BRENO NICOLINO PERRUCHO DUARTE	R298831-5	09/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
SHF-2H46	BRIT CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	Z83797-8	13/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	12/08/2026	Não Procurado
SHF-2H46	BRIT CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	N83797-8	13/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
GFP-3218	BRUNA CRISTINA LOBO SANTOS	R301457-5	04/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
QKK-0C62	BRUNA CRISTINA NOTARO	S42848-6	23/03/2026	59910	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
QKK-0C62	BRUNA CRISTINA NOTARO	Z97285-8	01/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Desconhecido
BZG-6C05	BRUNA PADILHA PELAQUIM	Z96815-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Desconhecido
SSZ-8B97	BRUNO BORDON ARQUITETURA LTDA	Z98494-8	10/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
TLI-2C90	BRUNO JOAO GIACARELLI TEIXEIRA	C301020-7	09/03/2026	66531	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Desconhecido
TLI-2C90	BRUNO JOAO GIACARELLI TEIXEIRA	C301021-7	09/03/2026	70561	R$ 293,47	10/09/2026	05/08/2026	Desconhecido
BJE-7C53	BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	N281001-5	28/01/2026	50020	R$ 260,32	08/10/2026	22/07/2026	Não Procurado
DFS-5539	BRUXELAS ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SE	R301784-5	11/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Recusado
DLR-6050	BSS COMUNICACOES S C LTDA	N90680-8	04/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GFM-0F38	BWP REVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA	N85504-8	22/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
TAZ-2F32	BYD DO BRASIL LTDA.	N292616-5	04/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	06/07/2026	Desconhecido
TAV-0G85	BYD DO BRASIL LTDA.	N290692-5	21/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	06/07/2026	Desconhecido
FVY-4A01	CAIQUE DA SILVA GARCIA DOS SANTOS	R294829-5	25/01/2026	74550	R$ 130,16	13/07/2026	22/07/2026	Mudou-se
RCT-6I85	CAIQUE FREIRE NOBRE SANTOS	Z93740-8	26/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
FZV-0F84	CAIXASONLINE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRE	N292077-5	31/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
AMO-8H76	CAMILA APARECIDA MENDONCA DE LIM	C82334-7	03/02/2026	57463	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
GBP-2A48	CAMILA DOS SANTOS	C175162-7	13/05/2026	56221	R$ 88,38	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
GBP-2A48	CAMILA DOS SANTOS	C175163-7	13/05/2026	65992	R$ 293,47	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
TMJ-4D48	CAMILA LOURENCO AMARAL VALENTINI	R298597-5	09/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Não Procurado
GBO-5A65	CAMILA MELKI LEAL	R291784-5	29/12/2025	74550	R$ 130,16	30/06/2026	03/07/2026	Recusado
TJI-7B76	CAPOVILAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	C263058-7	05/03/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
GBX-5B10	CAPRI AGRICOLA E TRANSPORTE EIRELI	N291648-5	27/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
GBX-5B10	CAPRI AGRICOLA E TRANSPORTE EIRELI	N291696-5	26/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
RFR-2I89	CAR CENTER OSASCO LTDA	N90094-8	03/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
RFX-9I11	CAREER GUINDANCE SERVICES CONSULTORIA E	N291377-5	27/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
RFX-9I11	CAREER GUINDANCE SERVICES CONSULTORIA E	N293415-5	12/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
RCP-4J93	CARIDAD VEGA PUPO	R295913-5	08/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
CWF-3329	CARLOS ALBERTO GELATI	C249342-7	14/05/2026	76331	R$ 293,47	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
EQR-0E02	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VANZEI	R297235-5	22/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	30/08/2026	Mudou-se
FBQ-6G85	CARMELINO DE SOUSA	C203086-7	04/03/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
RUO-1E23	CAROLINA HERNANDES CARDOSO REIS	Z87080-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
FTS-8E94	CAROLINA LEITE VIEIRA	Z105139-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GCM-7805	CAROLINA PEREIRA DA COSTA	R304969-5	13/05/2026	74630	R$ 195,23	09/11/2026	30/08/2026	Desconhecido
DZJ-5E61	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	Z85485-8	22/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
FLD-8D48	CAROLINE RIBEIRO	Z106726-8	30/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
BUS-8A92	CARVAO LINO LTDA	C259119-7	20/04/2026	76332	R$ 293,47	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
REZ-6E69	CASA DAS EMBALAGENS LTDA	N77317-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
FGI-4987	CASSIANE DESIDERA	R289810-5	13/12/2025	74550	R$ 130,16	08/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
FBS-7227	CASTORINA FIGUEIRA LOPES SUTIL DE OLIVEI	Z106090-8	23/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FBS-7227	CASTORINA FIGUEIRA LOPES SUTIL DE OLIVEI	C305621-7	13/05/2026	55500	R$ 130,16	09/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
QXX-0D56	CATIA KOCHAKI AMARAL	Z94620-8	02/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Não Procurado
SRC-9G31	CAUA FELIPE DE CARVALHO	C249222-7	23/04/2026	80501	R$ 293,47	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
LMM-6E01	CBT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	N292927-5	07/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
LMM-6E01	CBT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	S43021-6	30/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
DDX-5799	CECILIA DOLORES PERES CATO NASCIMENTO	Z97137-8	31/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
JDC-1E99	CELFER TRANSPORTES LTDA	C249156-7	15/04/2026	55680	R$ 195,23	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
JDC-1E99	CELFER TRANSPORTES LTDA	C249157-7	15/04/2026	58350	R$ 195,23	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
DTY-4A76	CELISA NUNES DA SILVA	Z104502-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FKW-7105	CELTA GESTAO EMPRESARIAL IMPORTACAO E EX	C205191-7	19/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FKW-7105	CELTA GESTAO EMPRESARIAL IMPORTACAO E EX	N295164-5	29/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
GGJ-8A48	CESAR AUGUSTO JORDAO PINTO	R300695-5	29/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Falecido
GGJ-8A48	CESAR AUGUSTO JORDAO PINTO	C195181-7	23/04/2026	55920	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
HNG-6739	CESAR FAUSTO DINIZ	Z97258-8	31/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
QQQ-1C64	CEZARIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Z83350-8	09/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	03/07/2026	Não Procurado
EWT-6059	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	N291435-5	27/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
EWT-6059	CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	R300922-5	02/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
DOH-2B51	CIBELI DARC VIEIRA DOURADO	C219224-7	24/04/2026	66020	R$ 293,47	13/10/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
SUH-7E04	CICERO ANDRE DE SOUZA	R300833-5	31/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
RBN-2B74	CICERO NACRE ALBUQUERQUE	C15599-7	14/01/2026	76332	R$ 293,47	30/06/2026	12/08/2026	Não Procurado
RBN-2B74	CICERO NACRE ALBUQUERQUE	C124996-7	24/01/2026	76332	R$ 293,47	13/07/2026	12/08/2026	Não Procurado
AKZ-0297	CICERO PEREIRA DA COSTA	C124846-7	13/12/2025	57380	R$ 293,47	08/06/2026	12/08/2026	Não Procurado
DQQ-3A56	CINTIA DA SILVA SOUZA	Z53831-8	18/08/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	06/07/2026	Não Procurado
CIS-7C41	CIS TREIN EM DESENV PROF E GERENCIAL LTD	N288926-5	02/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
DQQ-1C24	CLARA APARECIDA SILVA SOUZA	R298856-5	10/03/2026	74630	R$ 195,23	10/08/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
FGN-8936	CLAUDEMIR ADELCIO DA SILVA	C8842-7	10/02/2026	54600	R$ 130,16	10/08/2026	12/08/2026	Não Procurado
FGN-8936	CLAUDEMIR ADELCIO DA SILVA	C267012-7	13/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
RVY-3E97	CLAUDETE PEDROSO DE ARAUJO	C241077-7	04/05/2026	55413	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
EMG-6321	CLAUDIA ALVES DA ROCHA	R302435-5	16/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se

Página: 7

FFG-2598	CLAUDILENE MOSER LEAL LOPES	Z105086-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FNK-5B36	CLAUDIO IVAN JOAQUIM DA SILVA	C251389-7	15/04/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
BFK-8625	CLAUDIO LAZARO BARRETO DOS SANTOS	R291194-5	25/12/2025	74550	R$ 130,16	30/06/2026	12/08/2026	Não Procurado
OVN-0D83	CLAYTON DE ASSIS FELIX SANTOS	C257218-7	18/03/2026	76331	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N88771-7	02/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N292365-5	02/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N290875-5	24/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N292438-5	03/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N291610-5	26/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N289359-5	05/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N289470-5	07/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N291914-5	30/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N291765-5	29/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N291936-5	30/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	N292055-5	31/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FWN-2I20	CLEIDE REGINA BARATTO	C237815-7	24/04/2026	55500	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FWN-2I20	CLEIDE REGINA BARATTO	C237880-7	28/04/2026	55500	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
ETD-9C46	CLEONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	C177037-7	19/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
DBC-7E75	CLICK RODO ENTREGAS LTDA	N68663-7	13/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
GKC-3G45	CLICK RODO ENTREGAS LTDA	N68666-7	13/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N294026-5	19/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	R303726-5	30/04/2026	74630	R$ 195,23	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N298218-5	02/03/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N298127-5	02/03/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
FGU-2D01	COMERCIAL MASTER PRIME LTDA	N299564-5	18/03/2026	50020	R$ 260,32	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
STG-8I10	COMPET ELET E TELECOMUNICACOES LTDA	N292052-5	31/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FOJ-1I23	CONCEICAO J B SANTOS	Z86924-8	20/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
EES-5E40	CONCEITO ARQUITETURA E PAISAGISMO EIRELI	R297527-5	23/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
SBX-1E61	CONEXO IND E COM DE CONFECCOES E ACESSOR	R299016-5	14/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Endereço Insuficiente
SBX-1E61	CONEXO IND E COM DE CONFECCOES E ACESSOR	N85458-8	22/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/08/2026	Endereço Insuficiente
RLT-5A58	CONFORTSERVICE CLIMATIZACAO LTDA	N79627-8	24/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido
EYT-3D80	CONSUELO FERNANDES DOS SANTOS	Z95770-8	11/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
EYL-9703	COPIADORA LOTTUS LTDA ME	N78233-8	02/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
DTT-4E77	CORPOSANA PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS	N78428-8	06/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
GKH-3712	CORTESIA SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	N41038-6	30/12/2025	50020	R$ 586,94	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
FQU-1D82	CRISTHIANE LOPES GUEDES MOREIRA RICI	Z89975-8	02/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	06/07/2026	Mudou-se
EPR-7179	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	R282195-5	20/09/2025	74550	R$ 130,16	09/02/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
GJQ-4F77	CRISTIANA SILVA PACCINI	C153799-7	30/01/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	12/08/2026	Não Procurado
EIU-1155	CRISTIANE DA SILVA MILLER VITO	S43592-6	30/04/2026	59910	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
EIU-1155	CRISTIANE DA SILVA MILLER VITO	S43662-6	30/04/2026	59910	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
FCR-7A24	CRISTIANE PAIVA BARRETO	R295564-5	02/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	05/08/2026	Não Procurado
MIX-2G01	CRISTIELE DA CUNHA OLIVEIRA	C9067-7	03/02/2026	60681	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
SEQ-5E94	CS BRASIL DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Z112267-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
GHL-6H24	CSU DIGITAL S A	N292853-5	05/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	06/07/2026	Mudou-se
AXB-0B70	CUMPADE TRANSPORTES LTDA	N213077-7	19/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
CPG-1E53	D E L MARTINELLI ADMINISTRACAO DE BENS L	Z79823-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Desconhecido
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z96849-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z96183-8	19/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z91365-8	13/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z104303-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z92069-8	19/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z92068-8	19/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z90913-8	10/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
RNP-3I72	DAIANA BARBOSA DA SILVA	Z86377-8	23/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
FTD-8E73	DAIANE DE MORAES NASCIMENTO	Z112324-8	16/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
SUA-8A62	DANELEY CRISTIANE SALVADOR	Z107411-8	08/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
QXG-0G33	DANIEL ALVES DE ASSIS	Z65321-8	19/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Mudou-se
FPW-5J57	DANIEL COTRIM DA SILVA	C257339-7	15/04/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
COB-9359	DANIEL JUNIOR SILVA DOS SANTOS LIMA	S40761-6	20/12/2025	60503	R$ 293,47	30/06/2026	22/07/2026	Mudou-se
SWP-3I27	DANIEL MATIAS CARNAUBA	C187175-7	02/04/2026	76332	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GBF-4A19	DANIEL RODRIGUES CAVALCANTI	C173068-7	11/04/2026	54870	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Desconhecido
PZQ-9480	DANIELA CAMPOS DEZOTTI SIMONI	C277077-7	24/04/2026	76332	R$ 293,47	13/10/2026	30/08/2026	Mudou-se
EAU-4E81	DANIELA DIAS SANTOS	R296041-5	21/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
RIO-0G76	DANIELA FERREIRA MINTO BORGES	R303686-5	01/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
SVM-2A67	DANIELA ROMANO	R300046-5	23/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
ESS-4F11	DANIELLA MOTA MOURAO	C251156-7	10/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
DGY-5F57	DANIELLE C DE B VASCONCELLOS	R299635-5	21/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
NYC-1I04	DANILO GOMES CARDOSO DOS SANTOS	Z86047-8	29/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
EQW-1G45	DANILO REIS DE FREITAS	C114328-7	05/02/2026	76332	R$ 293,47	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
EUT-0D94	DANILO VALENTE DE SOUSA	C237861-7	28/04/2026	55500	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
SSX-9C12	DARIO CLAPP PEREIRA T DA INFIRMACAO	R299882-5	23/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
FRC-4095	DARLON FERREIRA DO NASCIMENTO	S39231-6	30/10/2025	59910	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Não Procurado
DPJ-1C70	DAYANA APARECIDA MOURA BELO	Z106072-8	23/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
GGY-3H58	DAYANE DA SILVA PEREIRA	R302775-5	19/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	30/07/2026	Mudou-se
FST-0150	DDR TECHNOLOGIES CONSULTORIA E SERVICOS	N289679-5	10/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FTY-8C74	DEBORA CHAVES DE ALMEIDA LTDA	R301222-5	05/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
TLL-4H70	DEIVID RODRIGUES SANTOS	R295695-5	04/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	12/08/2026	Não Procurado
ERI-0820	DEMETRIUS VIDAL DE ALMEIDA LOPES	R301330-5	04/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
ERI-0820	DEMETRIUS VIDAL DE ALMEIDA LOPES	R304702-5	10/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYG-8310	DERCY ALONSO MARQUES	Z97516-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10		

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

Página: 10

FYF-0G17	GUSTAVO BARBOZA CARTAXO PIRES DE SA	N158236-7	04/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
RKF-2F49	GUSTAVO GUIMARAES PESSANHA	R298864-5	10/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Não Procurado
FZF-0E16	GUSTAVO H NASCIMENTO FERREIRA	R301197-5	03/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
TTI-4D68	GVB COMERCIO M E SERVICOS EIRELI	N255008-7	01/03/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
FWB-5B45	GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	C311118-7	30/03/2026	76332	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
UGB-8I72	GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	N85576-8	23/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
CUB-6D06	H K COMERCIAL LTDA	Z107500-8	08/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
TDD-8J04	HAMISTER TRANSPORTES LTDA	N1175-7	30/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
NUA-2E97	HAUSMOBEL PLANEJADOS LTDA	C167125-7	11/03/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
HOK-6478	HB TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Z98295-8	09/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS E	N288517-5	29/11/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS E	N289370-5	08/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS E	N289571-5	09/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
FEM-8B02	HDS COMERCIO E SERVICO LTDA	N31775-7	28/11/2025	50020	R$ 586,94	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
CSC-5933	HEBER VINICIO SOUZA MONTEIRO	C152969-7	03/10/2025	55500	R$ 130,16	09/02/2026	06/07/2026	Não Procurado
NWE-0E10	HEITOR SANTOS DE ASSIS	Z96968-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
FRQ-4H46	HELEN FRANCIS DE CAMPOS	R304866-5	11/05/2026	74630	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Ende. Desconhecido na localidade
DUF-0A44	HELENA CARDOSO DE MOURA	Z98062-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FGB-1G81	HELIO LOURENCO DA SILVA	Z79436-8	23/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	12/08/2026	Não Procurado
FTL-3J88	HELIO MARQUES TEODORELI	Z125237-8	06/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Não Procurado
EMC-4153	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	S41189-6	03/01/2026	59910	R$ 293,47	30/06/2026	05/08/2026	Não Procurado
EGB-9062	HELP BYTE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS	N71505-8	22/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EGB-9062	HELP BYTE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS	N292508-5	03/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EGB-9062	HELP BYTE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS	N8956-7	13/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
SWJ-2F43	HENRIQUE DOS SANTOS RAMAO DA PAZ	C235323-7	22/04/2026	70301	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
AWN-7E99	HERBERT PEDROSO BRESSAN	Z86953-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Não Existe Número Indicado
QXV-0E98	HERCULES LOURENCO MESCHIARI	S43187-6	07/04/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FGC-4B91	HERMANN BUSINESS EXPERT LTDA	R301059-5	03/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FTX-8F56	HILDEBRANDO ALVES DE SOUZA	Z97852-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
TJO-1E51	HN SERVIÇOS E REPRESENTAÇAO LTDA	Z120282-8	13/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
OGE-3015	HOME E GRILL COMERCIO LTDA EPP	N82254-8	13/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
LRJ-4G75	HUDSON RAMOS JUNIOR	Z65581-8	21/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
MYA-3F57	HUGO GUERRA DE ANDRADE	Z78785-8	07/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Mudou-se
BXD-0A17	HYPE BEACH WEAR COM V DE B E MAIOS LTDA	N60066-8	12/11/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
EQZ-4G05	IDK FIAIS COMERCIO E SERVICOS EM MADEIRA	N71399-8	20/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
SWB-5E37	IDK FIAIS COMERCIO E SERVICOS EM MADEIRA	N92962-8	14/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
SWB-5E37	IDK FIAIS COMERCIO E SERVICOS EM MADEIRA	N93036-8	16/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GIQ-4F35	IGOR FERREIRA MENDES	Z97628-8	04/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
RFV-7G84	ILENI APOLINARIO	Z104829-8	25/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	06/07/2026	Endereço Insuficiente
ELS-5570	ILHA DOS CRISTAIS COMERCIO DE VIDRO	Z106811-8	04/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
TYL-6H19	IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA	Z95169-8	05/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
GHM-7H86	IMPULZIONA CONSULTORIA LTDA	N290725-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Desconhecido
EUP-8F71	INDEPY PARTICIPACOES LTDA	N290954-5	23/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
UEQ-3G64	INFINITY RENTAL COMERCIO E LOC DE MAQ E	N52014-8	07/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
DOT-3C26	INSIGHTFUL PARTICIPACOES SA	N291396-5	27/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Desconhecido
CUA-8J89	INTER GRAOS COMERCIO LTDA	N8893-7	05/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
FFZ-8762	INTERNATIONAL STEEL VALLEY IMP E EXP LTD	N82309-8	13/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
GDH-3469	INTERSANTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIREL	N42577-8	09/03/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FVR-0F83	IOC COMERCIAL QUIMICA LTDA	R302664-5	13/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
TLN-6H38	IRANEIDE JARDIM SILVA DE OLIVEIRA	C27725-7	10/02/2026	60501	R$ 293,47	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
DUY-0G43	IRINEU APARECIDO VAZ PEREIRA	R305032-5	14/05/2026	74630	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
EHB-8A34	IRINEU DIAS DE OLIVEIRA	R284445-5	21/10/2025	74550	R$ 130,16	10/03/2026	30/07/2026	Não Procurado
EQR-6I65	IRIS DAIANE XAVIER SILVA	C158503-7	13/02/2026	58196	R$ 880,41	10/08/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
PQC-9A33	ISABELLA CRISTINA FONSECA SANTANA	Z97747-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
GAQ-6H55	ISIDORO FRANCISCO DE SOUSA	Z96068-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Desconhecido
FRL-4C65	ISMAEL DOMINGUES ALONSO	C33387-7	21/10/2025	57380	R$ 293,47	10/03/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
PDZ-4J35	IVISON JOSE DA SILVA	Z96856-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Endereço Insuficiente
NZU-8208	IVONEIDE NOVAIS OLIVEIRA	C77605-7	08/12/2025	54010	R$ 195,23	13/04/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	C285020-7	17/03/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Recusado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N290169-5	20/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N293882-5	16/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N293779-5	17/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N293545-5	14/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N293191-5	11/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
GDC-9C72	JACIELE FERREIRA RODRIGUES	C183053-7	01/04/2026	76331	R$ 293,47	10/09/2026	14/07/2026	Mudou-se
DOT-6H37	JANAINA DE OLIVEIRA LOPES DE ALMEIDA	C127745-7	29/12/2025	55090	R$ 130,16	30/06/2026	30/07/2026	Não Procurado
DOT-6H37	JANAINA DE OLIVEIRA LOPES DE ALMEIDA	C183005-7	09/02/2026	53800	R$ 130,16	10/08/2026	12/08/2026	Não Procurado
FDU-7855	JANSLE DA COSTA MELO	Z78596-8	06/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Recusado
EPB-2F72	JAQUELINE SUELLEN DE SOUZA	Z120106-8	11/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
FQB-5C44	JAT CLEAN EXPRESS LTDA	R304348-5	05/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
EQP-8D36	JBF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	N88931-4	04/02/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
EQP-8D36	JBF ASSESSORIA E COBRANCA LTDA	R304485-5	07/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GCM-6536	JESSICA CAROLINE GOMES DA SILVA	R290728-5	21/12/2025	74550	R$ 130,16	30/06/2026	06/07/2026	Não Procurado
FPC-0D04	JESSICA MARCONDES GOMEZ ROQUE	Z50074-8	23/09/2025	55412	R$ 195,23	09/02/2026	03/07/2026	Mudou-se
FRY-2F28	JESULINO FERRAZ DE OLIVEIRA	R295785-5	05/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	30/08/2026	Desconhecido
RMQ-5F42	JJG AUTO RENOVA BRASIL LTDA	R304792-5	10/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
EXK-7B32	JL ODONTO PRIME LTDA	C223608-7	31/03/2026	75870	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
AMF-0165	JMC DAHRUJ LOCACAO DE VEICULOS LTDA	N85278-8	21/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
QUS-2653	JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	R297028-5	18/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
LAQ-2I56	JOAO CARMELINO MADEIRA	C158403-7	16/01/2026	55500	R$ 130,16	13/07/2026	30/08/2026	Não Procurado
BIM-5295	JOAO CELSO SEREGUINI	Z91451-8	13/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
FMU-5I92	JOAO GONCALVES	R298911-5	11/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
RCQ-2J17	JOAO MARIA SARUVA JUNIOR	C243015-7	03/03/2026	73400	R$ 130,16	10/08/2026	15/07/2026	Desconhecido
RCQ-2J17	JOAO MARIA SARUVA JUNIOR	C289304-7	13/04/2026	54520	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Desconhecido
BHX-1A14	JOAO PAULO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	N55886-8	13/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
BWX-9E59	JOAO VICENTE CONTADOR MIRAS	Z104331-8	16/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FPK-4D55	JOAO VITOR LEMES DE AQUINO	C303033-7	06/03/2026	51180	R$ 880,41	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
FPK-4D55	JOAO VITOR LEMES DE AQUINO	C303032-7	06/03/2026	50100	R$ 880,41	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
BUM-1243	JOAREZ MISAEL DOS SANTOS	C71012-7	20/12/2025	65480	R$ 130,16	08/06/2026	03/07/2026	Não Procurado
CPW-3445	JOEL DE OLIVEIRA BARROS	C237119-7	23/02/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
TJJ-3H50	JOICE DE JESUS SOUSA	N289115-5	04/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Desconhecido
TJJ-3H50	JOICE DE JESUS SOUSA	R303871-5	01/05/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
TJJ-3H50	JOICE DE JESUS SOUSA	R304441-5	07/05/2026	74630	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
APL-6450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	Z104154-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
APL-6450	JONATHAN DE AQUINO RODRIGUES PEREIRA	Z96936-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
FGC-0868	JONATHAS DA COSTA ARAUJO	Z95519-8	07/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
EWD-1494	JORGE ALMADA FILHO	Z43651-8	08/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	12/08/2026	Não Procurado
EWD-1494	JORGE ALMADA FILHO	Z70961-8	13/12/2025	55412	R$ 195,23	08/06/2026	30/08/2026	Não Procurado

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

Página: 11

FFI-1935	JORGE LUIZ ISSA JUNIOR	R283196-5	07/10/2025	74550	R$ 130,16	09/02/2026	06/07/2026	Não Procurado
EUM-0G86	JORGE LUIZ ISSA JUNIOR	N292968-5	07/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
DIS-3428	JOSE AGNALDO VIEIRA CAVALCANTE	S43895-6	12/05/2026	59910	R$ 293,47	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
SJL-2H88	JOSE ALONSO SANTANA SOUZA	R284004-5	17/10/2025	74550	R$ 130,16	09/03/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
FPY-1G35	JOSE CARLOS EVARISTO	Z87785-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Desconhecido
UFT-0G60	JOSE DOS SANTOS	C111148-7	18/12/2025	66531	R$ 195,23	08/06/2026	22/07/2026	Não Procurado
UFT-0G60	JOSE DOS SANTOS	C311051-7	10/03/2026	60501	R$ 293,47	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
UFT-0G60	JOSE DOS SANTOS	C311052-7	10/03/2026	60250	R$ 293,47	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
RIQ-9G63	JOSE EDICARLOS DE JESUS MATOS	Z94081-8	02/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
EAF-7512	JOSE FRANCISCO HERRERA MIRA SILVA	Z112182-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
DUR-2A76	JOSE GIVALDO CARLOS DE SOUZA	Z56062-8	14/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	30/08/2026	Não Procurado
EYV-0813	JOSE ISNALDO SOARES	C223427-7	19/03/2026	75870	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
FPB-2B18	JOSE JAEMERSON DA SILVA BEZERRA	C213229-7	17/03/2026	54524	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
EIU-8065	JOSE NELSON FARIA	Z120170-8	13/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
ECJ-3446	JOSE NILSON JUNIO DE MORAIS LIMA	C233277-7	01/04/2026	70481	R$ 293,47	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
FRF-2375	JOSE ROBERTO PEREZ	R299336-5	15/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
DKS-2938	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	C291034-7	02/04/2026	85992	R$ 293,47	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
OKS-2938	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	C291035-7	02/04/2026	67261	R$ 195,23	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
ETU-7A28	JOSE VILTON VIEIRA	Z104655-8	18/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
CPV-6I79	JOSE VITOR FERREIRA DOS SANTOS	C263168-7	08/04/2026	57463	R$ 130,16	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
FRP-8G80	JOSEFA ANTONIA DE CARVALHO	C257301-7	10/04/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Desconhecido
CRE-0947	JOSIMAR DE ARAUJO	C263083-7	11/03/2026	55250	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
UEV-9J40	JOSUE DE CARVALHO OLIVEIRA	C291042-7	07/04/2026	60502	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
UEV-9J40	JOSUE DE CARVALHO OLIVEIRA	C291041-7	07/04/2026	66371	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
QPS-7C59	JOSUEL PEREIRA DA SILVA FILHO	C195430-7	18/05/2026	56300	R$ 130,16	09/11/2026	30/08/2026	Desconhecido
RBR-5B99	JOTA CONTENT LTDA	N292214-5	01/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	06/07/2026	Recusado
DVO-6A68	JOYCE DA SILVA GONCALVES SOUZA	Z105016-8	27/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Não Existe Número Indicado
TJA-4B21	JUAREZ APARECIDO ARANTES	C245067-7	01/03/2026	55680	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
TJA-4B21	JUAREZ APARECIDO ARANTES	C245048-7	01/03/2026	55680	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
TJA-4B21	JUAREZ APARECIDO ARANTES	N245067-7	01/03/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
TJA-4B21	JUAREZ APARECIDO ARANTES	N245049-7	01/03/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/08/2026	Não Procurado
FUI-3F94	JUCIMARIO DE JESUS	R284683-5	23/10/2025	74550	R$ 130,16	10/03/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
EHF-3864	JULIA ABI SAMARA	Z95937-8	13/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
AVH-0F63	JULIA DAMETTO DOS SANTOS	C311322-7	13/05/2026	76332	R$ 293,47	09/11/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
FWJ-7C04	JULIANA ALINE DAHMER DEPRET	R298253-5	03/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FXI-3A93	JULIANA THOMAZ DE AQUINO	Z98824-8	14/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
ITX-1G54	JULIANO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	S36404-6	14/07/2025	56732	R$ 130,16	15/12/2025	05/08/2026	Não Procurado
FOS-9G05	JULIANO YUKI MIYAMOTO DOS SANTOS	C187169-7	01/04/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
PDN-0J88	JULIO CESAR RODRIGUES	R298078-5	01/03/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	15/07/2026	Recusado
SWZ-1H83	JULIO CESAR RODRIGUES	R298079-5	01/03/2026	74710	R$ 880,41	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
KXE-9B36	JULIO FONTES FRANCA	R299601-5	18/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
UEK-5I57	KAIO VINNICIOS ANGELINO	R299957-5	21/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
FFB-2F70	KAIQUE BRITO MOITINHO DO NASCIMENTO	R301116-5	03/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
FFB-2F70	KAIQUE BRITO MOITINHO DO NASCIMENTO	R301736-5	09/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
RGD-0D22	KALIL G DA CONCEICAO INACIO	R305394-5	16/05/2026	74550	R$ 130,16	09/11/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
UDI-9C30	KAREN DE JESUS OLIVEIRA MOURA	S42780-6	18/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FEZ-9H79	KARINA MARINHO FERREIRA	C169016-7	03/03/2026	60412	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Recusado
BJI-9J31	KARINA ROSANA GARCIA	Z105286-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FYU-0D55	KARYNA FERREIRA DA SILVA	C263386-7	22/05/2026	60412	R$ 195,23	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
LTE-7E59	KATA MARTA KAKUSZI	Z97095-8	31/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
FLP-0E32	KATIA CILENE GENTIL SOUSA	Z98011-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
SHX-9B73	KATIA DA C DE JESUS RODRIGUES	R292173-5	30/12/2025	74550	R$ 130,16	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
UDJ-3J40	KAYCK DA SILVA MENDES	R296163-5	09/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
UDJ-3J40	KAYCK DA SILVA MENDES	R291533-5	27/12/2025	74550	R$ 130,16	30/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
UDJ-3J40	KAYCK DA SILVA MENDES	R298249-5	03/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
EEG-5680	KELLY ANTONIETA OLIVEIRA RODRIGUES DE FA	R300495-5	28/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
QIO-3D92	KELLY DA SILVA	Z98590-8	11/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GCW-1G71	KEMILLY B R S SILVA	R300185-5	24/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
EUA-8D70	KEYLA ALVES COSTA	Z98752-8	14/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GDJ-0034	KIN ADM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	N92115-8	09/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	30/08/2026	Desconhecido
EKA-7I00	KING OIL PARTIC E EMPREENDIMENTOS LTDA	N297996-5	28/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
EXR-0G10	KLEBER BARBOSA DA SILVA	S41409-6	14/01/2026	60503	R$ 293,47	30/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
SAI-4G69	KOLTOV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	N69838-8	13/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	30/07/2026	Não Procurado
SAI-4G69	KOLTOV INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	Z69838-8	13/11/2025	50020	R$ 195,23	10/03/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
OMQ-2I18	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	Z120497-8	14/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido
GCJ-8G63	LAIZ VICENTE	R300747-5	29/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
FRK-3B09	LALUI COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTD	N35742-8	08/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
SSJ-3E34	LARISSA DUARTE ORTENBURGER	C277057-7	31/03/2026	76332	R$ 293,47	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
QXB-2C28	LAURA MARIA DE CARVALHO	Z104109-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
OZC-1J66	LAURA ROCHA DE SOUZA	R295603-5	02/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	22/07/2026	Recusado
GDY-1774	LAZARO CESAR MATIAS CALABREZ	C305415-7	20/04/2026	76332	R$ 293,47	13/10/2026	30/07/2026	Mudou-se
DWT-1I98	LBL DIGITAL LTDA	N290742-5	22/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
DWT-1I98	LBL DIGITAL LTDA	N291212-5	26/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
PYQ-6J28	LEANDRO DE QUEIROZ	Z78672-8	06/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
CUG-7D97	LEANDRO FERREIRA MAGALHAES	R278241-5	19/08/2025	74550	R$ 130,16	12/01/2026	30/07/2026	Não Procurado
CUG-7D97	LEANDRO FERREIRA MAGALHAES	C153542-7	06/01/2026	76331	R$ 293,47	30/06/2026	12/08/2026	Não Procurado
SUQ-6H09	LEANDRO FRANCISCO DA CRUZ SOUSA	Z91822-8	17/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FGV-1E96	LEANDRO OLIVEIRA LOPES RAMIRES	R290070-5	16/12/2025	74550	R$ 130,16	08/06/2026	12/08/2026	Não Procurado
GJY-7E28	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	S42800-6	20/03/2026	59910	R$ 293,47	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
GJY-7E28	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	R299982-5	22/03/2026	74550	R$ 130			

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

Página: 14

EVU-4J42	MIGUEL PEREIRA PAES	R298219-5	10/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
EZF-7F47	MIHL MANUNTENCAO DE ELEVADORES LTDA	N295706-5	04/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
DSK-0I47	MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	N41890-6	06/02/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GHW-7J77	MILENA DA SILVEIRA BONINI	Z94330-8	28/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
EYN-0019	MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS E PART LTDA	N51368-8	24/11/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EYS-6817	MILTON RISAFFI	C275090-7	16/04/2026	76331	R$ 293,47	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
ERM-5A91	MINERVINA CRISTIANE DA SILVA COSTA	S38549-6	06/10/2025	59910	R$ 293,47	09/02/2026	06/07/2026	Não Procurado
FUN-2401	MIRANDELA CONSTRUT E INCORP LTDA	N291850-5	29/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FUN-2401	MIRANDELA CONSTRUT E INCORP LTDA	R301417-5	05/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
PYJ-0E80	MIRIAM BARBOSA BRITO	Z87490-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
QQR-2A01	MIMGCE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	R302809-5	21/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Desconhecido
QQR-2A01	MIMGCE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	R302961-5	21/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Desconhecido
QQR-2A01	MIMGCE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	R302969-5	21/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Desconhecido
SGK-5J32	MMK ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	Z87576-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
GIV-6077	MOA GLOBAL ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	N290871-5	23/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GIV-6077	MOA GLOBAL ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	Z104360-8	16/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GIV-6077	MOA GLOBAL ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	N296199-5	10/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GJD-0J86	MONAISE OLIVEIRA DA ROCHA DIAS	C305472-7	24/04/2026	76332	R$ 293,47	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
RUH-9I58	MONICA SOARES MELLO	Z86734-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
BTT-3I04	MONIQUE GOBATO GERMANO	R300473-5	28/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
BTT-3I04	MONIQUE GOBATO GERMANO	S43174-6	06/04/2026	56732	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
TLT-2G18	MONIS DAIANES SILVA OS SANTOS	N289712-5	12/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
FTH-7D64	MOREIRA DESENVOLVIMENTO LTDA	Z107484-8	08/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
QSP-7I56	MOTO MAIS FACIL LTDA	C297044-7	07/04/2026	60501	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
FWR-1I91	MOTO MAIS FACIL LTDA	S42999-6	26/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
FWR-1I91	MOTO MAIS FACIL LTDA	S43086-6	01/04/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
FZK-3J55	MOTORFAST VEICULOS LTDA	N290592-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
CJU-1G14	MOV TELECOM S DE PROV DE INTERNET LTDA	Z67892-8	12/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
CKH-4G82	MR3 SERVICOS DE REMOCAO DE VEICULOS LTDA	N17709-7	05/12/2025	50020	R$ 586,94	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
GBE-5852	MRC PATRIMONIAL LTDA	Z67368-8	09/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
FXO-2J34	MSD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	N290523-5	20/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	06/07/2026	Mudou-se
FXO-2J34	MSD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	N296885-5	17/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FXO-2J34	MSD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	N296596-5	14/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FXO-2J34	MSD CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Z99313-8	17/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
PZY-3F18	MURILO RIBEIRO DE PAULA	Z54851-8	11/10/2025	55412	R$ 195,23	09/02/2026	06/07/2026	Não Procurado
LRS-8327	MUTRANSIT CNH REG DE DOCUMENTOS EIRELI	Z91897-8	18/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
QBK-8490	MW COMERCIO DE IMP E EXP DE ARTIGOS DE I	N291990-5	23/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EJB-0G22	MYRTHES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	N80507-8	04/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
FUV-5D75	N F MOTTA LOCACAO E TRANSPORTE E VENDA	C223350-7	17/03/2026	75870	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
RHR-5I16	N F MOTTA LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	N76219-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
UGQ-0C08	N F MOTTA LOCACAO LTDA	R300193-5	24/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
UDF-9A63	N F MOTTA LOCACAO LTDA	Z97272-8	01/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
FAQ-2D10	N2N GESTAO IMOBILIARIA LTDA	N93102-8	16/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
EMY-7E95	NADIA JANAINA VALERIO	Z80029-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
FJV-6H87	NAR TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONSTRUCA	C237769-7	24/04/2026	76332	R$ 293,47	13/10/2026	05/08/2026	Recusado
REZ-0E24	NASSAC COMERCIO DE M DE CONSTRUC	R303204-5	24/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
REZ-0E24	NASSAC COMERCIO DE M DE CONSTRUC	N85678-8	24/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
REZ-0E24	NASSAC COMERCIO DE M DE CONSTRUC	N93700-8	19/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
LMG-7A83	NATALIA ANTONIO CRISTO	Z67076-8	03/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
BZL-1905	NATHALIE NASTRI CASTRO MELO	C249275-7	05/05/2026	76331	R$ 293,47	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
FZF-5F84	NELORE REZEK AGROPECUARIA LTDA	Z94665-8	03/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
TIQ-4I12	NESTOR LOURENCO DE CAMARGO	R297257-5	20/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Recusado
BRQ-1H56	NETAPA SOLUCOES EM TRANSPORTES E LOGISTI	C17961-7	03/02/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
GDQ-6D26	NEUSA APARECIDA DA SILVA TRISTAO	C251292-7	25/03/2026	60681	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
GDQ-6D26	NEUSA APARECIDA DA SILVA TRISTAO	C289172-7	25/03/2026	70481	R$ 293,47	10/09/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
FGP-4B13	NEW DOOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	N297120-5	18/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
GAZ-1A83	NEXTWIN PARTICIPACOES LTDA	Z65097-8	15/01/2026	55412	R$ 195,23	13/07/2026	06/07/2026	Não Procurado
GAZ-1A83	NEXTWIN PARTICIPACOES LTDA	N65097-8	15/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FSZ-9I46	NF MOTTA LOCACAO TRANSPORTE E VENDA LTD	N125074-5	29/01/2026	50020	R$ 390,46	10/08/2026	12/08/2026	Mudou-se
FBY-2D06	NICKOLAS SKLIAS BORGES	R295694-5	20/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	15/07/2026	Não Procurado
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	Z95813-8	12/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
EUR-2B70	NICOLLY CHRISTO KYRIACOPOULOS	Z97408-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Recusado
MAP-5980	NILSO HASSELSTRON ME	C237371-7	11/03/2026	59910	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
SWX-3B97	NM CONSULTORIA EM BOMBEAMENTO LTDA	N290732-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
EEF-4E25	NOBRE MARQUES CONSTRUTORA LTDA	C175110-7	29/04/2026	57380	R$ 293,47	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido
GGN-4J43	NORIVAL ANTONIO NORBERTO	R305178-5	17/05/2026	74550	R$ 130,16	09/11/2026	12/08/2026	Recusado
RTO-5J03	NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Z67796-8	10/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
EGT-0G51	NOVAIS SANTOS MANUTENCOES ELETRICAS E CO	N71827-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
GIW-5D71	NSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	N76290-8	19/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
GIW-5D71	NSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	N121524-7	23/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N71799-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N71649-8	23/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N76207-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
CMN-0I04	NUMBER DIGITAL SERV DE INFORMATICA LTDA	N89971-8	02/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
RXL-3H53	NUTRI COSMETICOS LTDA	C177055-7	05/04/2026	55417	R$ 195,23	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
BRG-1B17	ODAIR JOSE CUSTODIO DA SILVA	Z67061-8	06/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
BRG-1B17	ODAIR JOSE CUSTODIO DA SILVA	Z79892-8	25/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
BRG-1B17	ODAIR JOSE CUSTODIO DA SILVA	Z97812-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
FKB-8G68	ODILA PACINI DE RESENDE	Z93404-8	17/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/07/2026	Não Procurado
ELN-8J76	OFICINA SO CONTAINER ADMINISTRACAO DE BE	N294541-5	23/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
SVK-6F23	OMNILINK TECNOLOGIA SA	Z104987-8	27/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
SVK-6F23	OMNILINK TECNOLOGIA SA	Z104769-8	25/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
GGJ-8J02	ONZE DEZESSETE TECNOLOGIA LTDA	N257044-7	27/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
UEZ-1A05	ORIGINAL MANGAI COM DE VEICULOS SA	Z107766-8	07/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
FVT-7655	OSCAR AIRES SIMOES	Z75313-8	05/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	05/08/2026	Endereço Insuficiente
LRS-8327	OXXY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	N91897-8	18/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
UBM-3A33	P F RUGNA LTDA	N51742-8	06/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
GFW-0G22	PABLO DIOGO VINICIUS DE CARVALHO LACHES	C31632-7	05/11/2025	55500	R$ 130,16	10/03/2026	03/07/2026	Mudou-se
GFW-0G22	PABLO DIOGO VINICIUS DE CARVALHO LACHES	C15491-7	10/12/2025	58194	R$ 880,41	13/04/2026	03/07/2026	Mudou-se
EYA-0J00	PABLO EDUARDO DE JESUS	C251501-7	04/05/2026	55500	R$ 130,16	13/10/2026	30/08/2026	Não Existe Número Indicado
EWJ-4C41	PADARIA DA ECIENE EIRELI ME	C227025-7	15/04/2026	54521	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Não Existe Número Indicado
CAN-7D31	PAOLA FERNANDA DE FARIAS	Z96364-8	20/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
RKC-4D17	PATRICIA CLARO PACHECO	Z105602-8	18/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	30/08/2026	Endereço Insuficiente
EME-6735	PATRICIA CORTESE VIGNATI	R300455-5	28/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
EME-6735	PATRICIA CORTESE VIGNATI	Z105194-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
EME-6735	PATRICIA CORTESE VIGNATI	Z98611-8	11/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FRS-1H92	PAULO CELSO PETERS	Z79716-8	24/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
RDM-3I73	PAULO EDUARDO MEIRA CUNHA MARIA	Z97861-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Desconhecido

Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**

Página: 15

TLP-5I03	PAULO ESTEVES SEKKAR	Z105146-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Desconhecido
CUE-5B51	PAULO HENRIQUE MACHADO RODRIGUES 3344488	C251347-7	08/04/2026	73662	R$ 130,16	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
EJD-5J43	PAULO KEMPERS	Z87236-8	01/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EOJ-2A84	PAULO ROGERIO LEANDRO BATISTA	C169069-7	01/04/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	14/07/2026	Endereço Insuficiente
CYS-5J81	PAULO VIEIRA RUIVO	C840-7	19/11/2025	55500	R$ 130,16	10/03/2026	30/07/2026	Não Procurado
DXA-0H13	PEDRAS FARO LTDA	N38433-6	02/10/2025	50020	R$ 586,94	08/06/2026	22/07/2026	Não Procurado
EOO-3I78	PEDRO DE PAULA GOMES	C289301-7	15/04/2026	55500	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Recusado
BYI-0F96	PEDRO MOURA SILVA RAMOS	R301228-5	05/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Desconhecido
FBV-0216	PEIXARIA TAKIUCHI LTDA ME	R298056-5	01/03/2026	74710	R$ 880,41	10/08/2026	12/08/2026	Recusado
FBV-0216	PEIXARIA TAKIUCHI LTDA ME	N298056-5	01/03/2026	50020	R$ 1.760,82	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
QOD-5J06	PETRUSKA MAYARA JUNQUEIRA GONCALVES	C249087-7	18/03/2026	54522	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
QWV-6B35	PHENIX PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA	N77347-7	06/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
QWV-6B35	PHENIX PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA	N77346-7	06/11/2025	50020	R$ 586,94	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
RTN-7D48	PHILIPE NOVAIS DOS SANTOS MAIA	S41162-6	03/01/2026	60503	R$ 293,47	30/06/2026	15/07/2026	Mudou-se
FCY-4B55	PINDUCO DE GENTE ESCOLA EDUCACAO INFANTI	N71726-8	23/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
GJT-8H81	POLIANASSU DE OLIVEIRA LAGE	C263143-7	25/03/2026	56300	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
GHE-9E25	POPULOS TECNOLOGIA LTDA	N293536-5	14/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
CUZ-7J07	PORTOWAY ADM E PART EM NEG LTDA	N298134-5	01/03/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GJJ-1E95	PRECIOSA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOTAD	N72013-8	24/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
GJJ-1E95	PRECIOSA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOTAD	N66019-8	24/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GJJ-1E95	PRECIOSA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPOTAD	Z99963-8	25/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
KRK-3141	PRENTICE DOS SANTOS TAVARES	R288652-5	29/11/2025	74550	R$ 130,16	13/04/2026	22/07/2026	Não Procurado
EOP-6097	PRETOS CAR VISION E COMERCIO E LOCACAO D	R304932-5	12/05/2026	74550	R$ 130,16	09/11/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
UFK-6E08	PRIMOSERV LTDA	N55033-7	26/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
FOL-8E33	PRISCILA NUNES DA SILVA	C237749-7	22/04/2026	60501	R$ 293,47	13/10/2026	30/08/2026	Mudou-se
BAJ-6828	PRISCILA REIS DE ABREU	Z62596-8	23/08/2025	55412	R$ 195,23	12/01/2026	03/07/2026	Mudou-se
BAJ-6828	PRISCILA REIS DE ABREU	Z53605-8	16/08/2025	55412	R$ 195,23	12/01/2026	06/07/2026	Mudou-se
BAJ-6828	PRISCILA REIS DE ABREU	Z45353-8	09/08/2025	55412	R$ 195,23	12/01/2026	06/07/2026	Mudou-se
UGT-5A78	PROJEVENTO P.E.L G ENERGIA LTDA	R300427-5	28/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
RJH-5I14	PRP ADMINISTRACAO DE BENS SA	Z90738-8	04/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
GDL-2380	QUANTUM BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS LT	N290635-5	21/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
GDL-2380	QUANTUM BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS LT	N295214-5	31/01/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido
BYW-5I64	QUATRO JOTAS PARTICIPACOES LTDA	Z92899-8	14/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Recusado
BYW-5I64	QUATRO JOTAS PARTICIPACOES LTDA	N43325-8	06/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	22/07/2026	Recusado
SWK-8I63	QUATTRO VERTICI CONSULTORIA EMPRESARIAL	R302488-5	17/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
SUW-2E05	QUE PAPO E ESSE LTDA	Z91642-8	16/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	12/08/2026	Mudou-se
SUV-9I88	QUELSON COELHO LISBOA	Z85876-8	28/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	05/08/2026	Recusado
DBC-9711	R R TRANSPORTES LTDA	C43679-7	30/01/2026	76332	R$ 293,47	10/08/2026	15/07/2026	Mudou-se
DBC-9711	R R TRANSPORTES LTDA	C43678-7	30/01/2026	60412	R$ 195,23	10/08/2026	15/07/2026	Mudou-se
DBC-9711	R R TRANSPORTES LTDA	N43679-7	30/01/2026	50020	R$ 586,94	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
DBC-9711	R R TRANSPORTES LTDA	N43678-7	30/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
QGM-9D34	R S DOS SANTOS MONTE SANTO	N35367-8	05/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
FEN-8F55	RAFAEL ALVES FERRARI	R290688-5	21/12/2025	74550	R$ 130,16	30/06/2026	03/07/2026	Mudou-se
LMW-5D51	RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	C187157-7	23/03/2026	76332	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
GDY-2H42	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	C2236-7	06/02/2026	60412	R$ 195,23	10/08/2026	06/07/2026	Não Procurado
FHP-9G55	RAFAELA DE SOUZA ANDRADE	R274872-5	06/07/2025	74550	R$ 130,16	15/12/2025	05/08/2026	Não Procurado
FZD-9G93	RAPHAEL DOMINGOS DA SILVA	R300448-5	29/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
HTP-0G92	RAPOZO TRANSPORTES LTDA	S41615-6	23/01/2026	60503	R$ 293,47	13/07/2026	12/08/2026	Não Procurado
STC-4J04	RAQUEL FERREIRA BASTOS DE OLIVEIRA	C257213-7	18/03/2026	76331	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FCS-6J87	RAQUEL SALVETTI NUNES	Z43557-8	08/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	30/08/2026	Não Procurado
KVR-7999	RAUL FRANCISCO FERNANDES	Z94009-8	27/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
GCQ-3B77	RAUL MILTON SOUZA SULZACHER APOIO ADMINI	R297199-5	23/12/2025	50020	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z86937-8	20/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z96758-8	23/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z97759-8	06/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z94570-8	02/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z98108-8	09/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z87380-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z86718-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z91803-8	17/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z91877-8	18/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z66970-8	04/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z67952-8	12/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z104727-8	19/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z96462-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z105423-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z97618-8	04/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z97954-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
ROD-9A06	RAYMARA MORAIS DA SILVA	Z87864-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Endereço Insuficiente
DUA-9552	RB AUTOS EIRELI	N81389-8	09/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	06/07/2026	Mudou-se
FFL-0742	RBW DO BRASIL TERCEIRIZACAO LTDA	C251263-7	20/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
END-8I15	RC SECURITY ADVICE LTDA	R302219-5	14/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
EMQ-9696	REAL EUROPA VEICULOS LTDA	N62803-8	26/08/2025	50020	R$ 390,46	25/02/2026	22/07/2026	Mudou-se
EMJ-9E57	REGINA LUCIA MARINHO	C153325-7	13/11/2025	76331	R$ 293,47	10/03/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
EMJ-9E57	REGINA LUCIA MARINHO	Z82895-8	19/12/2025	55412	R$ 195,23	30/06/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
EMJ-9E57	REGINA LUCIA MARINHO	Z65921-8	23/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
EGX-4H15	REGINALDO GONCALVES DE MACEDO	Z87054-8	30/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Desconhecido
DFI-6F38	REINALDO DE SOUZA MENDES	Z84602-8	16/01/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Não Procurado
DFI-6F38	REINALDO DE SOUZA MENDES	Z						

Página: 18

CZX-6888	TEREZINHA DA SILVA ESTEVAM	R300875-5	31/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
CVV-2E49	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R301685-5	08/04/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
CVV-2E49	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R301852-5	11/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	05/08/2026	Recusado
TLA-1J06	THAIRA ORIVES AGUIAR	R300505-5	29/03/2026	74630	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Procurado
FKF-3F07	THAIS DE JESUS SILVA SANTANA	C235437-7	12/05/2026	60174	R$ 293,47	09/11/2026	30/08/2026	Desconhecido
RUX-4B41	THALEN JESSICA RODRIGUES BATISTA	Z96445-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
DRM-0634	THALLES CANALE BUSO	Z40930-8	10/06/2025	55412	R$ 195,23	10/11/2025	05/08/2026	Mudou-se
SYM-0J71	THAMIRES GABRIELA BAPTISTA DA SILVA	C257016-7	25/02/2026	55500	R$ 130,16	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
DIS-9B09	THAUAN CARDOSO DE ALMEIDA	C237544-7	25/03/2026	66532	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
EED-4D98	THE BEST CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIREL	N289001-5	03/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EQU-8C68	THIAGO BARBOSA FERREIRA ANDRADE	C263105-7	13/03/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
LMT-2I61	THIAGO PIMENTEL RIBEIRO	R299606-5	18/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
EEM-9D52	THUNDER COM SERV MAN EXTINTORES LTDA	S37958-8	12/09/2025	59910	R$ 293,47	09/02/2026	06/07/2026	Não Procurado
EEM-9D52	THUNDER COM SERV MAN EXTINTORES LTDA	N37958-8	12/09/2025	50020	R$ 586,94	08/06/2026	30/08/2026	Não Procurado
FXA-1C26	TIAGO DE ALMEIDA SILVA	R302705-5	19/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	12/08/2026	Recusado
GGB-5B90	TIAGO FERREIRA LIMA	R299990-5	22/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
EKU-4I11	TIAGO TERRAZAS TAPARELLI	Z97726-8	04/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Mudou-se
EZJ-9E13	TIAGO THOMAS RIBEIRO	S42788-6	18/03/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	15/07/2026	Não Existe Número Indicado
BWW-6J77	TIGER DIGITAL LTDA	N296385-5	13/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Desconhecido
FLC-1423	TRANS SHIRLEY TRANSPORTES LTDA EPP	R299841-5	21/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	06/07/2026	Mudou-se
FLC-1423	TRANS SHIRLEY TRANSPORTES LTDA EPP	N291504-5	28/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
BAQ-6H73	TRANSPORTADORA NIMEC LTDA	C257286-7	08/04/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
TLM-0A94	TRICHÊM COM IMPORTADORA LTDA	N291824-5	29/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
BTS-5F82	TS MUSIC LTDA	N294966-5	28/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	06/07/2026	Mudou-se
FOC-7F17	TULIO VINICIUS TOMANZI SOARES	C257244-7	01/04/2026	76331	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
CFL-0104	UERBE CARDOSO DOS SANTOS	S43131-6	05/04/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
SDY-2B36	UNIDAS LOCADORA S.A.	N294863-5	25/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
AYP-3097	UNIDAS SA	N76462-8	19/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
AYP-3097	UNIDAS SA	N52995-7	11/01/2026	50020	R$ 586,94	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
GCK-2351	UNIPERSONAL DESENVOLVIMENTO E ASSOCIADOS	N291117-5	24/12/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EJY-4B63	UNIVERSAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	C263092-7	11/03/2026	60412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
FZE-0I26	UPHEALTHMED SERVICOS MEDICOS LTDA	N89032-8	02/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
ELA-9F83	V P DA SILVA COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	R305222-5	17/05/2026	74550	R$ 130,16	09/11/2026	12/08/2026	Endereço Insuficiente
EIS-4045	VALDELI AGUIAR MONTEIRO	Z106568-8	28/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
EIS-4045	VALDELI AGUIAR MONTEIRO	Z107371-8	07/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYJ-9F26	VALDICLEIA ALVES	C289184-7	25/03/2026	55090	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
ELH-3F90	VALDIR ANTONIO CORREA LEITE SCARIN	R299761-5	25/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Recusado
FYY-6G80	VALDIR GONCALVES	C275064-7	14/04/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Desconhecido
RMY-3E56	VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	C31419-7	19/10/2025	60681	R$ 195,23	10/03/2026	03/07/2026	Endereço Insuficiente
CXI-6H81	VALDOMIRO RAMOS	C77387-7	06/11/2025	52583	R$ 2.934,70	10/03/2026	22/07/2026	Não Procurado
RUT-4C15	VALKIRIA GONCALVES DA SILVA	Z92666-8	11/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	30/07/2026	Não Procurado
RUT-4C15	VALKIRIA GONCALVES DA SILVA	Z95289-8	06/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FST-1576	VALLI EQUIPAMENTOS LTDA ME	N11298-7	04/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
GBL-9J01	VALORES SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	N71974-8	26/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FHV-7G16	VANDERLEI VITAL DOS SANTOS	Z104847-8	25/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
CAR-8H29	VANESSA ROCHA DA SILVA	S39161-6	29/10/2025	60503	R$ 293,47	10/03/2026	12/08/2026	Não Procurado
CAR-8H29	VANESSA ROCHA DA SILVA	S39550-6	10/11/2025	60503	R$ 293,47	10/03/2026	30/07/2026	Não Procurado
CKU-6C98	VANFIO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	R297239-5	21/02/2026	74550	R$ 130,16	10/08/2026	22/07/2026	Mudou-se
FNZ-3H51	VAREDAS C D T C T DE FARMACODEP LTDA	Z97493-8	02/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N84226-8	13/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N83918-8	14/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z97910-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z87745-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z86960-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N71102-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N82289-8	13/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z96167-8	19/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z96619-8	23/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z86762-8	18/03/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z79872-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z120109-8	11/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	30/07/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z112596-8	18/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N92705-8	12/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N94405-8	02/03/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z124352-8	29/04/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z124838-8	04/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z125182-8	06/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z106929-8	05/05/2026	55412	R$ 195,23	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z107274-8	07/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z107930-8	12/05/2026	55412	R$ 195,23	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N93565-8	18/02/2026	50020	R$ 390,46	10/11/2026	24/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N95133-8	05/03/2026	50020	R$ 390,46	10/11/2026	24/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N67318-8	09/03/2026	50020	R$ 390,46	10/11/2026	24/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N95617-8	10/03/2026	50020	R$ 390,46	10/11/2026	24/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	N94772-8	04/03/2026	50020	R$ 390,46	10/11/2026	24/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z113008-8	14/05/2026	55412	R$ 195,23	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
DYJ-4946	VENICE VEICULOS E PECAS LTDA	Z113213-8	16/05/2026	55412	R$ 195,23	10/11/2026	30/08/2026	Mudou-se
CNJ-1799	VERA LUCIA DE MORAES NUNES NEVES	C1111-7	16/01/2026	55680	R$ 195,23	13/07/2026	06/07/2026	Não Procurado
PYU-8I74	VERA LUCIA MARQUEZINI MELLETI	Z98010-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
DTD-8061	VERA MARTIR AMARAL DE SOUZA	Z99569-8	23/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
FUS-3H93	VERGILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	C158311-7	16/12/2025	55500	R$ 130,16	08/06/2026	03/07/2026	Não Procurado
FUS-3H93	VERGILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	C124733-7	29/10/2025	55500	R$ 130,16	10/03/2026	22/07/2026	Não Procurado
FUS-3H93	VERGILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Z58514-8	06/09/2025	55412	R$ 195,23	12/01/2026	30/07/2026	Não Procurado
FUS-3H93	VERGILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	C21914-7	21/10/2025	55680	R$ 195,23	10/03/2026	12/08/2026	Não Procurado
UGC-2I38	VERONICE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	S43167-6	05/04/2026	60503	R$ 293,47	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
TKK-4A57	VERTENTE GESTAO OPERACIONAL E LOGISTICA	Z105730-8	18/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
QWS-5A24	VIA AUTOMOVEIS LTDA	N276462-5	23/07/2025	50020	R$ 260,32	09/03/2026	06/07/2026	Mudou-se
QWV-4B43	VIA AUTOMOVEIS LTDA	N293681-5	15/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	30/07/2026	Mudou-se
FVK-2G15	VICENTE MARSICO DOMINGUES	C187101-7	05/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
EXX-9798	VICTORIA DE CASSIA PERES ALVES 442481178	Z96217-8	19/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EXX-9798	VICTORIA DE CASSIA PERES ALVES 442481178	Z86733-8	17/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
ELI-5I21	VICTORIA ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	N69986-8	14/11/2025	50020	R$ 390,46	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
DZI-0062	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	C251235-7	18/03/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
GCQ-5E37	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	R302434-5	16/04/2026	74550	R$ 130,16	13/10/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
DZI-0062	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	N65367-8	19/01/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
DZI-0062	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	N297855-5	27/02/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
DZI-0062	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	N90991-8	10/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	05/08/2026	Não Existe Número Indicado
EAR-1237	VIDROS QUITAUNA LTDA ME	Z124893-8	04/05/2026	55412	R$ 195,23	09/11/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado

Página: 19

RUM-4I78	VINICIUS GAMBETA	R299114-5	14/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	03/07/2026	Mudou-se
RUM-4I78	VINICIUS GAMBETA	C245268-7	09/04/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
RUM-4I78	VINICIUS GAMBETA	C245273-7	10/04/2026	55680	R$ 195,23	10/09/2026	12/08/2026	Mudou-se
FBD-2F53	VISAO I D DE MATERIAIS MEDICOS UNIPESSOA	N292447-5	02/01/2026	50020	R$ 260,32	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FBD-2F53	VISAO I D DE MATERIAIS MEDICOS UNIPESSOA	N292399-5	03/01/2026	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FKJ-3J29	VITOR FLEX DISTRIBUIDORA EIRELI	C193088-7	02/04/2026	57380	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Endereço Insuficiente
DQE-4D05	VITORIA DOMINGOS DO NASCIMENTO	C223677-7	08/04/2026	51851	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
DQE-4D05	VITORIA DOMINGOS DO NASCIMENTO	C223676-7	08/04/2026	75870	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Mudou-se
PXA-0C04	VITORIA PAES IND COM DE PRODUTOS DE PANI	N76206-8	18/12/2025	50020	R$ 390,46	10/09/2026	03/07/2026	Não Existe Número Indicado
CBA-8G55	VIVENDA IMOVEIS INTERMEDIACOES IMOBILIAR	Z97346-8	01/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
QNX-4977	VIVIAN CRISTINA TREVISAN	R286996-5	13/11/2025	74550	R$ 130,16	10/03/2026	30/07/2026	Mudou-se
FQE-7J22	VIVIAN RODRIGUES DE LIMA PUGLIESE ME	N187029-7	23/02/2026	50020	R$ 390,46	13/10/2026	12/08/2026	Não Procurado
GBH-8H28	VIVIANE GONCALVES DE FREITAS	Z92480-8	09/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	12/08/2026	Mudou-se
RFJ-5C67	W COVALI SANTOS TRANSPORTADORA	Z97243-8	31/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FNE-0I68	WALTER TEIXEIRA DE PAULA FILHO	Z93552-8	18/02/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	15/07/2026	Recusado
RFA-6C07	WANDERLEY NOGUEIRA	Z87648-8	07/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	05/08/2026	Não Procurado
GEH-2502	WASHINGTON LUIS CHUVES FILHO	Z79312-8	23/02/2026	55412	R$ 195,23	10/08/2026	03/07/2026	Mudou-se
FDU-8881	WASHINGTON LUIZ MARTINS DA CRUZ	Z96046-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
FKQ-4G51	WAYNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	R302184-5	13/04/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	05/08/2026	Desconhecido
TKF-8E96	WDL TREINAMENTO SERVICOS E COMERCIO LTDA	N295279-5	31/01/2026	50020	R$ 260,32	13/10/2026	12/08/2026	Mudou-se
RVS-4E01	WEBPESADOS ADMINISTRADORA DE PATIOS LTDA	Z105199-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
DNT-5J09	WELINGTON WILLIANS DA SILVA	Z96106-8	18/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	06/07/2026	Não Existe Número Indicado
NOU-2870	WESLEY MOURA DA SILVA	C82232-7	30/11/2024	55500	R$ 130,16	10/04/2025	15/07/2026	Mudou-se
EXU-8E88	WESLEY RONI DIAS	Z87845-8	08/04/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	30/07/2026	Não Existe Número Indicado
STS-1D80	WILLIAM DE OLIVEIRA FERNANDES	Z55667-8	03/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	22/07/2026	Não Procurado
FKZ-8I27	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	S42819-6	21/03/2026	59910	R$ 293,47	10/09/2026	22/07/2026	Não Procurado
SVT-0B79	WILLIAN WENDELL FERNANDES SAMPAIO	S42596-6	10/03/2026	60503	R$ 293,47	10/08/2026	05/08/2026	Mudou-se
FEG-4I99	WILSON FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	Z70174-8	17/11/2025	55412	R$ 195,23	10/03/2026	06/07/2026	Não Procurado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z96438-8	21/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z96859-8	24/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z104623-8	18/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z112257-8	14/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z96129-8	19/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
PDI-8E20	WJ AUTO LTDA	Z86896-8	20/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	22/07/2026	Não Existe Número Indicado
CFT-6F07	WS MALGARISE	N288790-5	30/11/2025	50020	R$ 260,32	10/09/2026	12/08/2026	Não Procurado
FOG-1B54	XPE EDUCACAO DIGITAL LTDA	Z105235-8	28/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
EVP-8360	YEDDI CREMASCO	C248027-7	18/07/2025	55500	R$ 130,16	15/12/2025	22/07/2026	Recusado
EVP-8360	YEDDI CREMASCO	Z48556-8	14/07/2025	55412	R$ 195,23	15/12/2025	22/07/2026	Recusado
GEB-8281	YELLOWBRICK ENGENHARIA E INCORPORACAO LT	R299929-5	22/03/2026	74550	R$ 130,16	10/09/2026	12/08/2026	Recusado
UFN-2A03	ZELINA DE FARIA	Z67932-8	12/03/2026	55412	R$ 195,23	10/09/2026	03/07/2026	Não Procurado
UFN-2A03	ZELINA DE FARIA	C167238-7	06/04/2026	55500	R$ 130,16	10/09/2026	30/08/2026	Não Procurado
TOL-3E30	ZKR AUTOMOTIVE BRAZIL SA	Z99677-8	23/04/2026	55412	R$ 195,23	13/10/2026	12/08/2026	Não Existe Número Indicado
EPX-6J16	ZZEUS CONSULTORIA FINANCEIRA E ADM LTDA	C203128-7	12/03/2026	76332	R$ 293,47	10/09/2026	03/07/2026	Recusado
TOTAL DE NOTIFICAÇOES DEVOLVIDAS:		**1461**						

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.
Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**
Peça do processo/documento PMB 203041/2026, materializada por: L.D.D.P em 22/10/2026 14:25 CPF: ***.957.338-**



SF SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicilio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram ***julgados à revelia em 1ª instância***. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
236/2026	DEIXAR DE INSCREVER-SE NO CADASTRO	R$ 768,90	Caput do artigo 44 da Lei Complementar n° 118/2002 e art. 6° do Decreto 9.444/2021.	ROMA CONSULTORIA, PRODUTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	9.BQ735-8
215/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações	WFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA	4.80427-0
217/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações	VTX ACADEMIA PERSONAL CLASS LTDA	4BB654-7
218/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações	360 aceleradora de negocios	4.BO279-0
220/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações	E-CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5.87782-8
223/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações	ANA JUCIELLY CAVALCANTE SILVA LTDA	4.BN491-2
205/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 768,90	Artigo 48 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n° 118/2002 e alterações posteriores).	MAKE THE CASH GESTAO FINANCEIRA LTDA	
143/2025	EMITIR DOCUMENTO FISCAL EM DESACORDO/REGULAMENTO	R$ 1.462,20	Artigo 26 do Decreto nº 6516/08	WILLIAM SIQUEIRA DA SILVA - EPP	5-63076-3
377/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ALTERAÇÃO CADASTRAL	R$ 768,90	Caput do Artigo n° 47 da Lei Complementar Municipal n° 118/2002, alterado oelo Artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar Municipal n° 152/2004.	DROGARIA OUTRAFARMA LTDA	3.AB413-2
209/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R$ 1.537,80	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004.	BRAVE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	5.AP761-5
387/2026	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R$ 49.295,56	Artigos 41 c.c. 59 da Lei Complementar n° 118/2002, com redação alterada pela LC n° 135/2003 c.c. artigo 77 e parágrafo único do Decreto Municipal n° 5.404/2004 c.c. art. 4° do Decreto Municipal n° 6.516/2008 c.c. art 2° e §§ c.c. art. 84 a 87 da Resolução CGSN n° 94/2011 c.c. art. 71, da Lei Federal 4.501/1964 c.c. inciso V, art. 1° da Lei n° 9.137/1990.	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHO NOVO LTDA	4.24825-4
380/2026	DEIXAR DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME DECRETO.	R$ 1.537,80	Artigo 4°, § 1° do Decreto Municipal n° 6.516/2008.	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENGENHO NOVO LTDA	4.24825-4
196/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R$ 1.537,80	Caput do Artigo n° 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo Artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004.	JH NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI	5.AC592-7
173/2026	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R$ 1.537,78	Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 152/2004.	WESLEY MICAL DOS SANTOS	4.69002-6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicilio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram ***julgados à revelia em 2ª instância***. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

2ª INSTÂNCIA

Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
276/2026	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R$ 1.281,50	Art. 4º,I da Lei 1316/2002 e art. 4º do Decreto 5006/2002	OITO TRES COMUNICACAO E MARKETING	

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **VTX ACADEMIA PERSONAL CLASS LTDA, inscrição municipal nº 4.BB654-7,** não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS,** nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 217/2026**, **no valor de R$ 768,90 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)** por deixar de comunicar encerramento, descumprindo o disposto caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II, da Lei Complementar n° 154/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **CENTRO AUTOMOTIVO NÉPOLI BARUERI LTDA. - EPP, inscrição municipal nº 5.51880-2,** não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS,** nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 394/2026**, **no valor de R$ 1.537,80 (Hum Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** por deixar de comunicar encerramento, descumprindo o disposto Caput do Artigo 47 da Lei Complementar n° 118/2002, alterado pelo artigo 1°, inciso II da Lei Complementar n° 152/2004.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **INSETOS ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA, inscrição municipal nº 9.BM235-3,** não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS,** nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 234/2026**, **no valor de R$ 768,90 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)** por não atendimento a notificação, descumprindo o disposto Parágrafo 3° do Artigo 48 da Lei Complementar n° 118/2002 e subsequentes alterações.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que o contribuinte **AGÊNCIA ELLO ASSESSORIA EMPR. e BUROCRÁTICA LTDA, inscrição municipal nº 4.38051-1,** não foi localizado nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre o domicilio tributário atual, o **NOTIFICAMOS,** nos termos do art. 171, inciso III da Lei Complementar 118/02, sobre a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 190/2026**, **no valor de R$ 1.281,50 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)** por deixar de atender intimações/notificações, descumprindo o disposto Caput do Artigo 3.° da Lei n.° 1.316/2002, Inciso X, alterada pela Lei n° 2.933/2022 e Regulamentada pelo Decreto n.° 5.006/2002.

O infrator deverá efetuar o recolhimento do valor acima junto aos Cofres Municipais no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital ou, no mesmo prazo, apresentar defesa administrativa e requerer provas, sob pena de revelia.

Findo o prazo sem que haja o pagamento ou interposição de recurso nos termos do artigo 219 da Lei Complementar 118/2002 e posteriores alterações, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo e-mail: gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo de diligência fiscal da inscrição municipal nº 4BG715-1, nos termos da Notificação nº 551/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **BETA TOTAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.** a apresentar no **prazo de 10 (dez) dias**, os documentos abaixo relacionados, referentes ao período de:

1) LICENCIAMENTO INTEGRADO.

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 711/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **CARTEN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de ofício.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 601/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **AIMA PARTICIPACOES S.A prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de ofício.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 620/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ALTARIS GROUP COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de ofício.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 6542026, **NOTIFICO** o contribuinte **B&O NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de ofício.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 601/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **AIMA PARTICIPACOES S.A prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 620/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ALTARIS GROUP COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 643/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ATACADO DA SEGURANCA ELETRONICA COMERCIO LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 601/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **AIMA PARTICIPACOES S.A prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 611/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ALMA MATER HOLDING E PARTICIPACOES LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 601/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **AIMA PARTICIPACOES S.A prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 620/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ALTARIS GROUP COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 671/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **BETA PREMIUM ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 601/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **AIMA PARTICIPACOES S.A prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A fim de subsidiar o processo, nos termos da Notificação nº 620/2026, **NOTIFICO** o contribuinte **ALTARIS GROUP COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA prazo máximo de 15 (dez) dias**, providenciar a regularização da inscrição junto ao Cadastro de Contribuintes do Município, nos termos dos artigos 47 e 93 do Código Tributário Municipal – CTM, Lei Complementar 118, combinado com o Decreto Municipal 9.444/2021, nos termos do artigo 16, **a requerer nova diligência/vistoria para reativação da inscrição municipal bloqueada e evitar cancelamento de oficio.**

Saliente-se que o não atendimento desta notificação configurar-se-á infração à legislação tributária, consubstanciando-se na lavratura do respectivo Auto de Infração, com fundamento no inciso III do Artigo 160, letra "e", da Lei Complementar n.º 118/2002 (CTM) e alterações posteriores.

Caso, não haja a possibilidade de apresentação de algum dos documentos solicitados justificar por escrito, mediante declaração devidamente protocolada.

Outrossim, informamos que a autoridade fiscal, com base no artigo 148 do CTN, combinado com artigo 43, incisos I e II do CTM, poderá, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, arbitrar a base de cálculo do imposto.

Gustavo César
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BARUERI **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO 3º TRIMESTRE
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	74.664.920,08
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	152.625.306,93
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.091.168.641,94
Imposto de Renda Retido na Fonte	213.155.505,94
Fundo de Participação dos Municípios	125.632.400,13
Dívida Ativa de Impostos	-
Multa e Juros de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos	-
Imposto Territorial Rural	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	831.421.561,56
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	194.069.953,27
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.424.773,17
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**3.689.163.063,02**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	54.280.257,37
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.432.994,03
Saldo do Exercicio anterior	-
Recursos recebidos do FUNDEB	382.210.620,81
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.184.552,92
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**440.108.425,13**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**4.129.271.488,15**

	DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO 3º TRIMESTRE
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		494.052.440,46
12.365 - Educação Infantil		261.987.307,10
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**804.365.059,03**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	48.325.311,47
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**756.039.747,56**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	366.843.639,40
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	228.916.379,71
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**984.956.127,27**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,70%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**95,68%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**77,38%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**680.449.381,44**

JOSÉ ROBERTO PITERI – Prefeito Municipal
GUSTAVO CESAR – Secretário de Finanças
SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR – Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento
CLAUDEMIR PALMA DA SILVA – Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

SEHAB SECRETARIA DA HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONVITE

ELEIÇÃO DE SÍNDICOS DO CONDOMÍNIO ANÍBAL CORREIA V

A SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARUERI TORNA PÚBLICO O PRESENTE CONVITE, DESTINADO À EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS (MORADORES) INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DE SÍNDICOS DO CONDOMÍNIO ANÍBAL CORREIA V (ATUAIS BLOCOS 14 E 15).

AS INSCRIÇÕES TERÃO INÍCIO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026 E DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

sh.posregularizacao@barueri.sp.gov.br

NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS INTERESSADOS DEVERÃO INFORMAR OBRIGATORIAMENTE:

- ✓ **NÚMERO DO CPF OU CNPJ;**
- ✓ **TELEFONE DE CONTATO;**
- ✓ **ENDEREÇO DE E-MAIL.**

A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA NA QUARTA-FEIRA, DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 18H30, NO ESTACIONAMENTO DOS BLOCOS 14 e 15 DO CONJUNTO HABITACIONAL ANÍBAL CORREIA SITUADO NA RUA MICHAEL BISPO DE OLIVEIRA, Nº 172, VOTUPOCA – BARUERI/SP.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, OS INTERESSADOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DA HABITAÇÃO PELO TELEFONE: **(11) 4199-2808, RAMAIS 120 OU 204.**

Acacio de Souza Abreu Junior
Secretário da Habitação

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS
Processo N. 0023/2026 Interessado: Silveira Brinatti Projetos e Construções Ltda
Processo N. 0125/2026 Interessado: Thiago Aparecido Melo Oliveira
Processo N. 0180/2026 Interessado: Francisco Eduardo Oliveira da Silva
Processo N. 0181/2026 Interessado: Djéssica Franco Luchtenberg Marques
Processo N. 0185/2026 Interessado: Procópio Gomes de Oliveira Netto
Processo N. 0193/2026 Interessado: Rogerio Pimentel Laporta
Processo N. 0199/2026 Interessado: Henrique Carlos Lima Fernandes
Processo N. 0200/2026 Interessado: Ronaldo Souza Gomes
Processo N. 0205/2026 Interessado: Gabriel Teixeira da Silva Carramenha
Processo N. 0212/2026 Interessado: Sandro Bontempo
Processo N. 0217/2026 Interessado: Eduardo Bergamini Dias
Processo N. 0218/2026 Interessado: Thainá Oliveira Macedo
Processo N. 0224/2026 Interessado: Leticia Maria Alves de Lima Pereira
Protocolo: 132.439/2026 Interessado: Montreal Investimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 205.176/2024 Interessado: Nair Cubas Cardoso e Outros

PROCESSOS COMUNICADO
Processo N.0220/2026 Interessado: Hélio da Costa Sobreira
Protocolo: 007.965/2025 Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda
Protocolo: 088.290/2025 Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
Protocolo: 155.130/2026 Interessado: Dubai Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 248.557/2025 Interessado: Coferraço Industrial e Mercantil de Ferro e Aço Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS
Processo N. 0186/2026 – Interessado: Thainá Oliveira Macedo
Processo N. 0191/2026 – Interessado: Thainá Oliveira Macedo
Processo N. 0176/2026 – Interessado: Thainá Oliveira Macedo

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – INDEFERIDA
Processo N. 0196/2026 interessado: Davyd Dutra

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – COMUNICADO
Processo: 439-26-PMB-ANT - Interessado: Rogerio Rodrigues de Souza
Protocolo: 121.642/2026 - Interessado: Adriano dos Santos Castro
Protocolo: 129.972/2026 - Interessado: Adriano dos Santos Castro
Protocolo: 155.855/2026 - Interessado: Central Park Barueri
Protocolo: 155.857/2026 - Interessado: Central Park Barueri
Protocolo: 155.859/2026 - Interessado: Central Park Barueri

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA
Protocolo: 177.526/2026 - Interessado: Central Park Barueri

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Interdição Nº 0308 de 29 de setembro de 2026 (2)
CONDOMINIO BRASCAN CENTURY PLAZA GREEN VALLEY
Avenida Andromeda, 885 – Green Valley – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 313 de 04 de setembro de 2026 (2)
Dubai Construtora e Incorporadora LTDA
Alameda Leblon, 47 - Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Total Nº 320 de 09 de outubro de 2026 (3)
Creuza Marques da Silva
Rua Guarantan, 660 – Viela 135 – casa 06 - Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 321 de 13 de outubro de 2026 (3)
Ancla Participações e Negócios Ltda
Alameda Juari, 255 Centro Empresarial Tamboré / Tamboré Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 322 de 14 de outubro de 2026 (3)
Marcelo Serafim Ferreira
Rua Maria Helena, 402 – Vila Engenho Novo / Engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 323 de 14 de outubro de 2026 (3)
Alexandre de Oliveira Cruz
Rua Pedro Gomes, 95/97 – Jardim Mutinga / Mutinga – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 324 de 14 de outubro de 2026 (3)
Condomínio Residencial Choice
Avenida Ômega, 265 – Melville Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 325 de 15 de outubro de 2026 (2)
Jamil Feres
Rua Professor João da Matta e Luz, 45 – Centro – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 0326 de 09 de outubro de 2026 (2)
Felipe Nascimento da Silva
Rua Maria Siqueira, 571 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 327 de 19 de outubro de 2026 (2)
Pereira de Oliveira Empreendimento S/C LTDA
Rua Oscar Bressane, 278/280 – Jardim Santo Antônio / Califórnia – Barueri – SP
Prazo:15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 035 de 19 de outubro de 2026 (2)
Claudio Irie e Jacqueline Hatamoto de Almeida Irie
Alameda Bruxelas, 79 – Alphaville Residencial 1 – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 0328 de 19 de outubro de 2026 (2)
Amanda Alves de Souza
Alameda Rotherdan, 260 – Recanto Phrynea / Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 329 de 14 de setembro de 2026 (1)
Edite Denice de Paula
Rua Alcides Caldeira, 57 / 65 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 330 de 19 de outubro de 2026 (1)
Edson Ricardo da Silva
Rua Granito, 92 – Jardim dos Camargos / Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo Nº 332 de 19 de outubro de 2026 (1)
Alexsandro Robert Sardela
Rua Cafelândia ,0 Quadra 94 Lote Sist de Recreio Vila engenho Novo – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 333 de 19 de outubro de 2026 (1)
Dubai CP Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Avenida Copacabana, 500 - Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 336 de 21 de outubro de 2026 (1)
JMF 8 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Alameda Washington, 45 - Alphagran / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 337 de 21 de outubro de 2026 (1)
JMF 7 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Alameda Washington, 1084 - Alphagran / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 338 de 21 de outubro de 2026 (1)
SPE – 18 do Forte Empreendimentos Imobiliários LTDA
Avenida Copacabana, 465 - Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

SM SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 013/2026 – SM/CA

"Dispõe sobre a "Classificação Final – Desafio das 12 Semanas 2026."

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária da Mulher de Barueri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Leis, e considerando o art. 49º do decreto 8.639, de 05 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° – Apresentar a Classificação Final do Programa "Desafio das 12 Semanas – Limite do Corpo e da Mente"

CLASSIFICAÇÃO FINAL - DESAFIO DAS 12 SEMANAS 2026	
Premiação	**Nome**
1ª Colocada	ERIKA APARECIDA NUNES DOMICIANO
2ª Colocada	ELMA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
3ª Colocada	JHESSE SILVA MARQUES
4ª Colocada	PATRICIA MACHADO DE SOUZA
5ª Colocada	ANDREIA DIAS SOARES SILVA
6ª Colocada - Assiduidade + Engajamento nas Redes Sociais	ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA
7ª Colocada - Assiduidade	PAMELA EVELIN REIS SOUZA VASCONCELOS
8ª Colocada - Assiduidade	CAROLINE ALVES SOAVE
9ª Colocada - Hipertrofia	ROSA RAMALHO DOS SANTOS
10ª Colocada - Hipertrofia	MARIA PEREIRA DA SILVA

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Barueri, 23 de outubro de 2026.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária da Mulher

SO SECRETARIA DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SO/Nº 067/2026- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DA REDE DE FIBRA ÓPTICA E EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/11/2026 às 09h00, no site eletrônico https://compras.barueri.sp.gov.br - EDITAL: Disponível a partir do dia 26/10/2026 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-instrucoes.pdf - Pregoeiro (a) - VIVIANE ALVES DE LIMA.

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL HENRIQUE FURLAN FABRI	FOTÓGRAFO	001/2023	32
KARINA YAMAGUTI TANIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	366
GIOVANA LIMA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	367
MARIA CRISTINA CIANFA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	368
NILVANIA GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL	AGENTE DE CONTROLE E PREVENÇÃO AS ENDEMIAS	004/2023	52
IRENE LUCIA SOUZA	AGENTE DE PATRIMÔNIO	001/2024	60
FERNANDA DE LOURDES VAZ BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL	001/2024	86
CASSIA HONORIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	499
JOANA MACEDO DE OLIVEIRA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2024	60
BEATRIZ DOMINGUES OLIVEIRA DE LIRA	PSICÓLOGO	001/2024	113
ENZO CAMPOS AMARAL	PSICÓLOGO	001/2024	114
JULIA RODRIGUES PINTO	PSICÓLOGO	001/2024	115
LEONILDO DE CASTRO	PSICÓLOGO	001/2024	116
SIMONE LUCHINI RODRIGUES	PSICÓLOGO	001/2024	117
JOANA DE SOUZA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2025	65
RICKY RAPHAEL AMARAL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HÉLIO BERZAGHI	001/2025	21
VICTOR ALFONSO MARTINEZ SALAZAR	MÉDICO GENERALISTA	001/2025	61
VALDINEIA SILVA SOARES	MERENDEIRA	001/2025	95
WILLIANS ALBUQUERQUE PEO	MOTORISTA	001/2025	75
SARAH BENICIO DE ALMEIDA	TELEFONISTA - DEFICIENTE	001/2025	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2025/SE

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLI TAMIRIS DA COSTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	001/2025	332

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MEIRE APARECIDA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	647	135
RENATA JACIRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	648	136
ELISABETE DA SILVA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	649	137
ANA CAROLINA SANTOS PAIXÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	650	138
ALLAN CARLOS PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2026	651	139

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	570	483
ANTONIA MARTA PEREIRA FEITOZA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	310	230
LARISSA DE SOUZA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	311	231
MARTA DEYSE GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	312	232
LUÍZA APARECIDA DA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	313	233
LINDACI SABINO CORRÊIA	INSPETOR DE ALUNOS	003/2025	314	234

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GABRYEL FERREIRA DE ASSIS	FISIOTERAPEUTA	003/2026	23	14

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 005/2025/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 – Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
WENDEL PEDRO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	88	88
GISELE SALES ALMEIDA RIBEIRO MARQUES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	89	89
HENRIQUE DE LIMA SANTOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	90	90
JONAS LUIZ DA SILVA LIRA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	005/2025	91	91
ADRIANO LUIZ ROMÃO DA SILVA	PEB II - HISTÓRIA	005/2025	19	12

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 005/2026/SADM

CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ LOPES OLIVEIRA DO PRADO	ENFERMEIRO	005/2026	497	46
MARIA JULIA SPOLTORE DIAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	005/2026	498	47
ROSANIA APARECIDA DUARTE MARIANO DA HORA	ENFERMEIRO	005/2026	499	48

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Barueri, 23 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO

Atendendo a determinação judicial, proferida nos autos do processo n° 1014266-91.2025.8.26.0068, convocamos o Sr. **ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE CARVALHO**, classificação **86,** para comparecer à Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, n°. 08 - Centro - Barueri - SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil após esta publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011, a fim de dar sequência ao seu processo admissional para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (4ª CLASSE),** Concurso Público CPPMB n° 005/2023.

Considerando a ausência de expediente na repartição, nos dias 30/10 e 02/11, em decorrência do calendário de feriados e dias sem expediente do Município, pelo princípio da razoabilidade, fica o prazo de comparecimento estendido para o dia 03/11/2026.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 10.463, de 28 de agosto de 2026, bem como a requisição da Justiça Eleitoral para as Eleições de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na relação constante do Anexo Único da Portaria nº 61, de 15 de setembro de 2026, a servidora **V. S. M.**, matrícula nº 29.191, lotada na Secretaria de Administração, convocada para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral por ocasião do segundo turno das Eleições de 2026, a realizar-se em 25 de outubro de 2026.

Art. 2º - À servidora ora incluída aplica-se a dispensa de ponto prevista no art. 4º do Decreto Municipal nº 10.463/2026, correspondente a 2 (dois) dias por dia efetivamente trabalhado, a ser usufruída mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 61, de 15 de setembro de 2026.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.498, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R$ 4.413.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 50.000,00
04.122.0007.2008		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.09		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33903100		PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 50.000,00
13.392.0011.2014		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.10		SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.10.01		SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 270.000,00
08.242.0013.2016		MANUT. DA SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
02.11		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.04		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R$ 55.000,00
12.365.0018.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
02.15		SECRETARIA DE OBRAS	
02.15.01		SECRETARIA DE OBRAS	
33903600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 40.000,00
15.451.0028.2039		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
02.16		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
02.16.01		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 135.000,00
15.452.0041.2041		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E URBANISMO	
02.17		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
44905200	D.R. 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
08.244.0042.2042		MANUT. SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.19		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01		SECRETARIA DE SAÚDE	
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
10.122.0057.2055		GESTÃO ADM. TEC. E DE TRANSPARÊNCIA DA SAÚDE MUNICIPAL	
02.19.02		ATENÇÃO BÁSICA	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R$ 420.000,00
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00
10.301.0058.2056		ATEND. INTEG. E CONT. NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
02.19.03		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33508500		CONTRATO DE GESTÃO	R$ 1.480.000,00
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.500.000,00
10.302.0059.2057		ATEND. HOSP. E PRÉ-HOSP. DE URG. EMERG. E MATERNIDADE	
02.20		SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
02.20.01		SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA SOCIAL	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R$ 180.000,00
06.182.0065.2063		GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI	
02.23		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.23.02		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSIT	
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
26.122.0074.2074		MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SEG. E EDUC. NO TRÂNSITO	
		TOTAL	R$ 4.413.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
04.122.0007.2008		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.09		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.09.01		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
33508500		CONTRATO DE GESTÃO	R$ 50.000,00
13.392.0011.2014		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.11		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.04		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 55.000,00
12.365.0018.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
02.15		SECRETARIA DE OBRAS	
02.15.01		SECRETARIA DE OBRAS	
44905100		OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.605.000,00
15.451.0032.1006		CONSTR./AMPL./REF.PONTES, VIAD., PASSARELAS	
02.17		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.01		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
44905200		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00
08.244.0042.2042		MANUT. SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.19		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02		ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	D.R. 05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 510.000,00
10.301.0058.2056		ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTIÍNUO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
02.23		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.23.02		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSIT	
33903900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
26.122.0074.2074		MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE SEG. E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
		TOTAL	R$ 4.413.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal





Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB — FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 38/2026 ao Contrato nº 36/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.
CNPJ Nº 22.929.478/0001-33.
OBJETO: Prorrogar a vigência por mais 12 meses, com reajuste de valores, acréscimo quantitativo e alteração dos locais de entrega, constantes do Contrato nº 36/2025, cujo objeto originário é a PRODUÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM FORMA DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, CORRESPONDENTE AO LOTE 02, nas condições, quantidades, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SUPRI/nº 157/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 5.477.184,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 456.432,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
VALOR UNITÁRIO: R$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000 / 01.220.0000; III) Programa: 12.122.0090.2090-06/12.361.0091.2091-18/12.362.0092.2092-26/12.363.0093.2093-34; IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30-07; V) Plano interno: Não há.
VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 23/10/2027.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 94/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS: 157/2025.

Barueri, 24 de outubro de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
EDITAL 115/2026
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
TIPO: Menor Preço Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento oficial do software SketchUp Educacional, na modalidade destinada a instituições de ensino com mais de 500 usuários, para atendimento aos cursos técnicos de Design de Interiores e Edificações da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 115/2026 e seus anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 11/11/2026 às 09:00h no Sistema Comprasnet. (Compras Governamentais).
EDITAL COMPLETO: Disponível pelos sites https://contratacoes.fieb.edu.br ou https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 22 de outubro de 2026.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente

Barueri, 24 de outubro de 2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III – BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO/ CURSO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES

Edital 06/2025

Convocação 42/2026

Convocamos o candidato abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. **Em razão do calendário municipal de feriados, o prazo para apresentação compreenderá os dias 26/10, 27/10, 28/10, 29/10 e 03/11.** O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
09	ANALU SOARES	BASE COMUM - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA/PRODUÇÃO TEXTUAL

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 378, DE 24 DE OUTUBRO DE 2026.

Retificando a portaria Nº 359, publicada em 14/10/2026, na edição 2.064, do Jornal Oficial de Barueri, onde se leu **"CONSIDERANDO** o capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2026", leia-se "**CONSIDERANDO** o capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 24 de setembro de 2026".

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

IPRESB — INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Retificação do Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2025, firmado com a empresa **Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda.**

Onde se lê:

Termo de Aditamento
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2025, firmado com a empresa Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste de valor, acréscimo do quantitativo e renovação da garantia contratual.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R$ 164.315,52 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 22/10/2026 a 21/10/20227.
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.30.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 030/2026.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Samuel de Almeida Molina.

Leia-se:

Termo de Aditamento
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2025, firmado com a empresa Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste de valor, acréscimo do quantitativo e renovação da garantia contratual.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global: R$ 164.315,52 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 22/10/2026 a 21/10/2027.
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.30.99 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 030/2026.
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Samuel de Almeida Molina.

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: Cb Porto Gestão Empresarial Ltda.
Objeto: Inscrições para participação no 2º Workshop Para Uma Gestão Pública Eficiente – Curso de formação de pregoeiros, equipe de apoio, comissões, fiscais e gestores de contratos, com base na Lei 14133/2021.
Empenho: nº 273/2026
Valor: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
Autorização: 21/10/2026 **Por:** Weber Seragini

UTILIDADE PÚBLICA

ATENÇÃO ELEITORES DA 199ª ZONA ELEITORAL –BARUERI-SP

ALTERAÇÕES LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS 2026

Eleitores das seções: **102, 103, 104, 105, 106, 174, 212, 266, 275** da EE Jardim Maria Helena I **votarão na EMEF Prof. Maria Meduneckas, Avenida Washington Luis, 600, Jardim Silveira**

Eleitores das seções: **449, 461, 466, 471, 482, 495, 504, 514, 526, 537, 550, 562, 577** da EMEF FIORAVANTE BARLETA nestas Eleições Gerais de 2026, votarão na FIEB ITB PROF MUNIR JOSE**, Estrada Velha de Itapevi,2679- Jardim Paulista.**

Eleitores da **seção 586, 584** da **EMEF** votarão em caráter temporário, nestas Eleições Gerais de 2026 **na EMEF Reverendo Deiro Felício de Andrade**, Rua Piratininga 103- Jardim Paulista.

LC.	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	SEÇÕES
1031	EE PROFA MYRTHES TEREZINHA ASSAD VILLELA	Rua Firmo de Oliveira, 08	Centro	25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 143 159 178
1058	EMEF ESTEVAM PLACENCIO	Av. Arnaldo Rodrigues Bittencourt, 1428	Centro	40 41 42 43 44* 45 277 348* 383* 416 447 479 498 565 575 596
1066	EE PROF WILSON PADINHA	Rua Diogenes Ribeiro de Lima, 311	Jardim Belval	46 47 48 49 50 51 52 156
1074	EMEF PROFA NALY BENEDITA BECEGATO CAMARGO MANCINI	Rua Princeza Izabel, 400	Jardim Belval	57 58 59 145 169 347 379 402 419* 434* 457 477 513
1082	EMEF PROFª ALEXANDRINO DA SILVEIRA BUENO	Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 826	Jardim Silveira	60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 155 294 433* 435* 445* 458 473 485* 499
1090	EMEF PROFª DALVA FOGAÇA (ANTIGO ALAYDE)	Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1127	Jardim Silveira	71 72 73 74 75 76 77 78 79 149 282 312 326* 334 345* 531* 539 556
1112	EMEF PROFA ELVIRA LEFEVRE SALES NEMER	Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1168	Vila São João	89 90 91 92 184 278 325 349 355 368* 376* 391 396 407 429 468 486 506 541 549 557
1155	EE PROF LENIO VIEIRA DE MORAES	Via Tabajara, 45	Jardim Silveira	157 177 186 205 211 264 271 328 354 370 381 397 406 420* 436*
1171	EMEF FRANCISCO ZACARIOTO	Rua Ipanema, 420	Jardim Maria Helena	107 108 109* 110 111 165 332* 353 395* 598 609
1228	EE MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE	Estrada dos Pinheiros, 193	Parque Viana	164 166 206 228 241 265 284 305 313 327 329 335 607
1244	ITB – DAGMAR RIBAS TRINDADE (ANTIGO HONDURAS)	Rua Ilha Porchat, 227	Jardim Maria Cristina	203 293* 343* 390 446 512 591
1252	EMEF ALFREDO DO CARMO (ANTIGO TARSO DE CASTRO)	Rua Marta, 20	Vila Nova Barueri	53 54 55 56 194 246 273 308 323 351* 415* 437*
1287	EMEF ROBERTO LUIZ DE ARAUJO BRANDAO	Av. Anibal Correia, 2363	Jardim Paulista	197 232 260 276 298 302 309 314 324 331
1295	EE PROF ITAJAHY FEITOSA MARTINS	Rua Renata, 191	Parque dos Camargos	198 215 227* 233 238* 248 291 300* 303 310* 311 316
1317	EMEF. PROFº ALCINO FRANCSICO DE SOUZA (ANTIGO CABEZA)	Av. Washington Luiz, 444	Jardim Silveira	200 217 249 255 292 350 380 406 423* 450 481 496 508 517* 533 545 574 590
1350	EMEI TOHOMAZ VICTORIA RODRIGUES	Rua Marelisa, 155	Jardim Audir	322 360 375 398 417* 439* 456 491 532 571
1368	EMEI JOAO FERNANDES	Rua Gloria, 696	Parque dos Camargos	317 337 359 372 388 404 412 421
1376	EMEF PROF ARISTIDES DA COSTA E SILVA	Av. Henrique Gonçalves Batista, 925	Jardim Belval	318 339 363 386 426* 451 488 525 551* 572 594
1384	EMEF. JOSE LEANDRO DE BARROS PIMENTEL	Rua Paiguas, 62	Jardim Silveira	319 330 336 340* 344 361 366 373 378* 384 394 401* 573 579 581 589 593 600
1392	EE REPUBLICA DE CUBA (ANTIGO JOSE VITAL FREIRE)	Rua Gov. Adhemar Pereira de Barros, 117	Jardim Itaquiti	320 358 411 441* 476 523 552*
1406	EMEF REVERENDO DEIRO FELICIO ANDRADEN (EMEF SIDNEY SANTUCCI)	Av. Marginal Direita, 103	Jardim Paulista	321 333 338 341 342 346 362 367 374 382* 385* 586 604
1422	EMEF RENATO ROSA	Estrada das Pitas, 799	Jardim do Libano	356 365 369 377 387 399 413 430* 444 462 478 492 516 522* 528 538 546 553* 558 564 569 576 588
1449	ESCOLA MATERNAL MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA	Av. Marginal Direita, 45	Jardim Paulista	393 400 403 410* 418 424 432 440* 452 459 465
1457	EMEI. ANNA IRENE MAZARO DE FREITAS	Estrada dos Pinheiros, 198	Parque Viana	392* 408 428 455* 464 474 483 494 502 507 608
1465	EMEF OSVALDO BATISTA PEREIRA	Rua Nely Masiero Fernandes, 110	Recanto Phrynea	414 425 431* 442* 454 460 463 470 475 480 484 489 493 497 501 505 509 511* 515 519 524
1473	ITB – BRASILIO FLORES DE AZEVEDO	Rua Grupo Bandeirantes,133	Jardim Belval	427* 443 469 500* 521 540 568 603
1481	EMEF MARGARIDA MARIA MACIEL	Rua Adonilson Alves Ferreira, 205	Vale do Sol	448 487 510 527 536* 543 547 560 563
1538	EMEF SUZETE DA COSTA E SILVA MARIANO	Av. Giovani Attilio Tolaine, 115	Jardim Maria Helena	199 315 364 438* 503 520 534 559 567 580 595*
1562	EMEF EIZABURO NOMURA	Av. Marginal Esquerda, 1177	Jardim Paulista	530* 535 542 548 554* 561 570 578 582 602*
1570	ETEC – ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE BARUERI	Rua João Batista Soares, 440	Centro	144* 185 288 352 529 544 555 566 587 606*
1597	FIEB – ITB PROFESSOR MUNIR JOSÉ (EMEF FIORAVANTE BARLETTA)	Estrada Velha de Itapevi, 2679	Jardim Paulista	584 599* 449 461 466* 471 482 495 504 514 526 537 550* 562 577*
1600	EMEIEF BENEDITO ADHERBAL FARBO	Rua Nilo, 99	Vale do Sol	357 371* 389 405* 422 453 467* 472 490 583 592 601
1619	EMEF ONOFRA DA SILVA	Estrada dos Pinheiros, 1450	Jardim Paulista	585 597 605*
1643	EMEF PROF MARIA MEDUNECKAS (EE JARDIM MARIA HELENA I)	Av. Washington Luiz, 600	Jardim Silveira	102 103 104 105 106 174 212* 266 275

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

1180	EMEF Julio Gomes Camisão	R. Pe. Cícero Romão Batista, 269 - Parque Imperial	0183	0198	0205	0211	0220	0224	0230	0234	0240	0273	0290	0314	21		
			0327	0345	0362	0383	0408	0419	0449	0626	0633						
1201	EMEF. Dep. Agenor Lino de Matos	R. Treze de maio, 59 - Vila Universal	0254	0323	0349	0381	0452	0497	0511	0519	0532	0548			10		
1210	EMEF. Rita de Jesus	R. Duarte da Costa, 143 - Parque Imperial	0252	0285	0307	0326	0344	0367	0388	0413	0424	0441	0460	0479	22		
			0486	0495	0498	0505	0509	0514	0518	0524	0529	0539					
1236	EMEF. Armando Cavazza	R. São Paulo, 706 - Engenho Novo	0319	0328	0347	0360	0384	0397	0414	0426	0436	0444	0454	0462	16		
			0473	0482	0493	0503											
1244	EMEF. João de Almeida Lemos	R. Vitorino Calegare, 259 - Jardim Paraiso	0085	0086	0087	0088	0089	0090	0197	0227	0243	0286	0320	0371	14		
			0410	0522													
1252	EMEF. Prof. Egídio costa	R. Ponte das Pedras, 60 - Jardim Califórnia	0080	0081	0082	0083	0084	0194	0209	0232	0244	0294	0374	0405	13		
			0445														
1260	EMEIEF. José Emídio de Aguiar	R. Augusta, 198 - Jardim Maria Tereza	0108	0109	0110	0111	0196	0272	0439	0508	0523	0542	0560	0573	15		
			0603	0638	0681												
1279	EMEF. João Carvalho de Lima	R. Mauro José da Silva Jangada, 325 - Jardim Mutinga	0052	0053	0054	0055	0056	0057	0058	0059	0060	0061	0192	0223	20		
			0246	0282	0312	0334	0370	0400	0418	0442							
1287	EMM. Capitão Guilherme Alves Siqueira	R. Dempachi Nakayama, 302 - Jardim Esperança	0386	0428	0467	0500	0517	0535	0549	0565	0575				09		
1295	EMEI. Benedito Venâncio	Rua Ver. José Vieira, 116 - Jd. Regina Alice	0391	0427	0504	0551	0600	0695							06		
1406	EMEF. Elizabeth Parminondi Romero	R. Iepê, 11 - Jardim Graziela	0537	0564	0586	0612	0640	0676	0694						07		
1414	EMEIEF. Eneias Raimundo da Silva	Av. Dr. Cícero Borges de Moraes, 2371 - Jardim dos Altos	0570	0595	0615	0654	0680	0691							06		
1422	EMEI. Lucineia de Oliveira	R. Dr. Parize, 120 - Vila Ceres	0569	0590	0666	0684									04		
1449	EMEIEF Eng. Yojiro Takaoka	Av. Queimada, 505 - Res. Mor. dos Lagos - Aldeia da Serra	0112	0222	0278	0355	0432	0526	0596	0624					08		
1465	EMM Valdineia De Fátima Cassoli	Rua Duque de Caxias, 150 - Engenho Novo	0536	0543	0563	0592	0646	701 Justif							05		
1473	EMEF PADRE LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	Rua Maria Helena,191 - Engenho Novo	0041	0042	0202	0214	0231	0239	0270	0606	0677				09		
1481	EMEF LEVY GONÇALVES DE OLIVEIRA	Rua profª Renilde de Almeida, 400 - Parque Imperial	0069	0070	0071	0072	0073	0074	0075	0076	0077	0078	0079	0567	17		
			0583	0588	0591	0659	0689										
															387		

OBS:
As seções que aparecem sublinhadas são as especiais (com acessibilidade).
As eleitoras e eleitores da seção **696** da EMEF Amador Aguiar, votarão na seção **670** nesta mesma escola.
Os eleitores (as) das seções 41, 42, 202, 214, 231, 239, 270, 606, 677 da E.E. República do Equador, passarão a votar na escola **Pe. LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE** na Rua Maria Helena, 191 - Engenho Novo.
Os eleitores (as) das seções 453, 468 e 481 da escola EMEF. João Carvalho de Lima, passarão a votar na escola **EMEF JOSÉ DOMINGOS DA SILVEIRA**, na Rua São Vicente de Paula, nº 100 - Jd. Mutinga,
As seções grafadas em vermelho e que começam com algarismo "7", são seções de Justificativas.



TRE/SP - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **JUÍZO DA 386ª ZONA ELEITORAL**
Rua Min. Raphael de Barros Monteiro, 110 - Jd. Dos Camargos
BARUERI – SP

ELEIÇÕES GERAIS 2026

SEÇÕES ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE BARUERI

Código	ESCOLA	ENDEREÇO	SEÇÕES	QT
1015	E.E. Profª Ivani Maria Paes	R. Profª Ivani Maria Paes, 21 - Jardim dos Camargos	0001 0002 0003 0004 0005 0006 0007 0008 0009 0010 0011 0012 0013 0014 0015 0241 0302 0336 0364 0399 0420 0664 700 Justif	22
1023	EMEF Raposo Tavares	Rua Silveira, 15 - Vila Boa Vista	0016 0017 0018 0019 0020 0021 0022 0023 0024 0025 0026 0255 0330	13
1031	EMEF Prof. José Domingos da Silveira	R. São Vicente de Paula, 100 - Jardim Mutinga	0027 0028 0029 0030 0031 0032 0033 0247 0296 0343 0453 0468 0481 0561	14
1040	E.E. República do Equador	R. Maria Helena, 155 - Engenho Novo	0034 0035 0036 0037 0038 0039 0040 0284 0308	09
1058	EMEF. Sandro Luiz Braga	R. Nina, 300 - Engenho Novo	0043 0044 0045 0046 0047 0048 0049 0050 0051	09
1066	EMEF. Pref. Nestor de Camargo	R. Abelardo Luz, 86 - Jardim Mutinga	0489 0499 0506 0515 0527 0540 0554 0585 0617 0653 0682	11
1074	EMEIF. Dorival Faria	Rua Marte, 55 - Jardim Tupanci	0062 0063 0064 0065 0066 0067 0068 0193 0245 0299 0339 0619 0636 0650 0668 0678 0688 0692	18
1082	EMEF Amador Aguiar	R. Martins Fontes, 412 - Parque Imperial	0662 0670 + 696 Agreg 0679 0683 0686 0690 703 Justif	06
1104	EMEF. Prof. Gilberto Florencio	R. Indonesia, 1101 - Vila Morelato	0389 0421 0464 0513 0544 0579 0649	07
1112	Colégio Mackenzie	Av. Mackenzie, 905 - Tamboré	0091 0092 0093 0094 0095 0096 0097 0098 0099 0242 0267 0608 0621 0631 0641 0648 0657 0671 0687 0693 0697 702 Justif	21
1120	EMEF. Taro Mizutori	R. Tailandia, 120 - Vila São Luiz (Valparaizo)	0100 0225 0256 0303 0335 0390 0404 0472 0507 0530	10
1139	EMEF Prof. Jorge Augusto de Camargo	R. Cafelandia, 924 - Engenho Novo	0101 0102 0103 0104 0105 0106 0107 0195 0212 0235 0269 0295 0318 0348 0373 0663	16
1147	EMM. Matilde Abreu de Moraes	R. Marabá, 416 - Vila Barros	0446 0471 0516 0571	04
1171	FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri	Av. Andrômeda, 500 - Alphaville Empresarial	0182 0207 0221 0238 0313 0325 0342 0366 0387 0406 0415 0434 0455 0476 0496 0521 0531 0556 0580 0589 0601 0630 0651 0675 0685	25